

NASCIMENTO

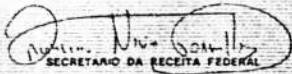
05.03.60

INSCRIÇÃO NO CPF

284 788 941 87

CONTRIBUINTE

LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA


ANTÔNIO NIVALDO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Assinatura da Srta. Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 291 112

NOME

LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Oriard Santos Leque

PILIAÇÃO

Lucy C. Leque

Cuiabá-MT

054-março-1960

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT

12-01-11-1 980

OUTO

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

INSCRIÇÃO

GUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

GUIABÁ-MT

CASADA

19 03 50

ANO DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE

ESTADO

SANTOS LEQUE

E LUCY CONSTANTINO LEQUE

DOMESTICA

FILIAÇÃO
R. MANOEL LEQUE LIDINO, 88

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SE

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Intestino Nunes (R. 111)

1988

169 centos. sacos. rona

Lucia Helena Leque de Almeida

27.8.78

VO

15 / 11 / 1978

Em. /

Em. / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

15 / 11 / 1982

Em. /

Em. / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

/ 19

Em. /

Em. / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

/ 19

Em. /

Em. / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

0304

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Lucia Helena Leque de Almeida

Natural : _____

Filiação : Oriarde S. Leques
e Lucy C. Leque

Data de Nasc.: 05 / 03 60

U.S.: Cuiabá



Examinado em: 25/01/84

VÁLIDO POR UM ANO


Dr. Dufflo Gomes P. da Silva
CRM - 284 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____/____/____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO E VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000973-5

APOLIC

VG (5)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES

ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUCIA HELENA CON

STANTINO LEQUE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.516

OBSERVAÇÃO

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

"Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor."

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

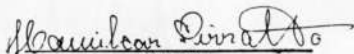
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****,,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****,,00	*****
AMDS *****,,00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****,,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****,,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221- Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribes, 74 - 1º andar - Fones: 23-6066 e 23-6486 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5822 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-3121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 594 - 9º andar - Fones: 22-0193, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Sales 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 — sala 1011 — Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000925-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA 7-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEGLÉ

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

"Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor."

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

MATRIZ - Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba

SUCURSAIS

LONDRINA - Al. Manoel Ribes, 74 - 1º andar - Fones: 23-8065 e 23-8485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO - Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 269-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO - Rua da Assembleia, 88 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-8833 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL - Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA - Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

SALVADOR - Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA - Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL - Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO - Rua Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS - Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 226-8222, 223-8948 e 223-5957 - Goiânia - GO.

CASCATEL - Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascateel - PR.

MINAS GERAIS - Rua da Bahia, 916 - 13º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e MG.

PERNAMBUCO - Av. Engenheiro 2º andar - Salas 201 e 204 - Fone: 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO - Praça Getúlio Salas 1.115 e 1.116 - Fones: 223-3 ES.

CAMPINAS - Av. Francisco Glicéio 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ - Rua Pedro Borges, 135 - Fortaleza - CE.

PARÁ - Av. Presidente Vargas, 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA - Rua Nataneel de Alencar - Fones: 221-8547 e 221-8896 - Porto

MARINGÁ - Rua Santos Dumont 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO - Rua General Salas 634-1150 e 634-1705 - Ribeir

PASSO FUNDO - Rua XV de Novembro Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Pas

31
CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO PRESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

3 anos

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Lauai Fernanda Leque Almeida

DATA DO NASCIMENTO: 12/03/79

NOME DOS PAIS: Lúcia Helena Leque Almeida
Manoel Elzito Almeida

ENDEREÇO: Bairro Araú

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D. P. T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
	DATA RUBRICA C. V. P. V.					04/04/83 Nuel 04/04/83			
1ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
2ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
3ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 2º do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

ESCOPO EDITORA - São Paulo

2 anos

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Jonhilton Augustos Almeida

DATA DO NASCIMENTO:

27/08/79

NOME DOS PAIS:

Lúcia Helena S. Almeida
Manoel Elzito Almeida

ENDEREÇO:

B. Aracis

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

**A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.**
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

3 anos

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Lauai Fernando Leque Almeida

DATA DO NASCIMENTO:

12/03/78

NOME DOS PAIS:

Lúcia Helena Leque Almeida
Manoel Elzito Almeida

ENDEREÇO:

Bairro Anais

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D. P. T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	CUTÂNEO
1ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.					04/07/81 Aval 04			
2ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
3ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDAR COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

2 anos

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Jonhilton Augustos Almeida

DATA DO NASCIMENTO:

27/08/79

NOME DOS PAIS:

Lúcia Helena S. Almeida

Manoel Elzito Almeida

ENDEREÇO:

B. Anais

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA

DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D. P. T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.					02/04/81 Fino			
2ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
3ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.								
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: João Maria do Carmo

DATA DO NASCIMENTO: 07-07-72

NOMES DOS PAIS: Manoel do Carmo

Joana Helena do Carmo

ENDEREÇO: Rua do Carmo

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
	DATA RUBRICA C.V. P.V.								
1ª	DATA 09/11/70 RUBRICA 04 - MT C.V. P.V.	09/11/70 MT	09/11/70 MT	01/11/70 Recd	08/07/83 Recd				
2ª	DATA 23/02/82 RUBRICA C.V. P.V.	23/02/82 04 Recd	23/02/82 04 Recd						
3ª	DATA 25/5/83 RUBRICA C.V. P.V.	25/5/83 04 Recd	25/5/83 04 Recd						
REFORÇO	DATA 25/5/84 RUBRICA C.V. P.V.	25/5/84							



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

364

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DADRH/ SEPLAN	PARA CODEMAT- REC. HU MANOS.	REF.	DATA 29.12.95	Nº DA C.I.
---------------------	------------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO.

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a V.S^ª., em anexo o Atestado Médico da servidora LÚCIA HELENA L. ALMEIDA à disposição desta SEPLAN para as providências que julgar necessário.

*À D. R. A.
p/ anotação e arquivo.*

Em 04/1/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Atenciosamente,

[Assinatura]
Dilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR: Sr.
VILAZIO

DESTINADA A: Sr.
 AMADEU P. CAMPOS.

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COMUNICACAO INTERNA

Dito

Por favor inserir
na na Ficha Funcional
arquivar-se.

Em 05/10/196

João
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

71

Chefe da Divisão de
Processos / SEPLAN

NR E DATA DA RESPOSTA

RECEBIDA

RECEBIDA A

RECEBIDA A

DATA DE

DATA DE



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.802

Nome do Empregado: Lúcia Helena Leque de Almeida.Residência: Morada da Serra, Rua 31, Q.20 C.06 Telefone: -
CPM II.

Côr _____

Cabelo Preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos, Data de Nascimento 05 / 03 / 60 lugar
do nascimento Cuiabá/MT.Estado Civil casada Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Oriad S. Leque Nacion. Bras.Mãe Lucy C. Leque Nacion. Bras.Beneficiários Os filhos.No. da Cart. Prof. 94314 Série 0002

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. _____ No do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto No. _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa AG.ADMINISTRATIVO N.14A remuneração R\$ 541.249,00Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84.
Lúcia Helena Leque de Almeida

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
84		11.374,96	
85		32.784,33	
86		110.70	

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		1.º Mes Dia
		em		
01.01.84	AG. ADM. N-14	em	Cr\$ 341.249,00	Mês
01.07.84	" " "	em	Cr\$ 5667.861,00	por
01.01.85	" " "	em	Cr\$ 983.530,00	
01.07.85	" " "	em	Cr\$ 1.773.305,00	
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-14	em	Cr\$ 3.357.759,00	
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em	Cr\$ 3.321,00	por
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em	Cr\$ 4.151,00	por
		em	Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 11 - 03 - 85 a 10 - 04 - 85 referente ao periodo de 01 - 01 - 84 a 01 - 01 - 85
de 03 - 03 - 86 a 01 - 04 - 86 referente ao periodo de 01 - 01 - 85 a 01 - 01 - 86
de - - - a - - - referente ao periodo de 01 - 01 - 86 a 01 - 01 - 87
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

CURRICULUM VITAE

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

C U R R I C U L U M V I T A E

1- DADOS PESSOAIS:

- . NOME COMPLETO: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
- . ENDEREÇO: Rua Juara - Quadra 20 - Casa 06 - CPA II
- . FILIAÇÃO: ORIARD SANTOS LEQUE
LUCY CONSTANTINO LEQUE
- . NATURAL: Cuiabá-MT
- . DATA DE NASCIMTO: 05/03/60
- . NACIONALIDADE: Brasileira
- . ESTADO CIVIL: Desquitada
- . NOME DOS DEPENDENTES: IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA
JONYHILTON AUGUSTO LEQUE DE ALMEIDA
- . PROFISSÃO EM QUE SE FORMOU: Técnico em Contabilidade
- . CARTEIRA PROFISSIONAL: 94314 - Série 0002 - MT
- . TÍTULO DE ELEITOR: 153.111 - 1ª Zona - Secção 169 - MT
- . C.P.F.: 284.788.941-87
- . CARTEIRA DE IDENTIDADE: 291.112 - SSP/MT

2- CURSOS REGULARES:

- . PRIMÁRIO: Departamento de Ação Social Arquidiocesana - DASA
Avenida Dom Aquino - 1967 a 1971 - Cuiabá-MT

- . GINASIAL: Colégio Estadual de 1ª e 2ª Graus Ulisses Cuiabano
Avenida Getúlio Vargas - 1971 a 1973 - Cuiabá-MT

Escola de 1º Grau José Estevão

Rua Corumbá - 1973 a 1974 - Cuiabá-MT

Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Professor Ulisses Cuiabano
Bairro Verdão - 1974 a 1975 - Cuiabá-MT

Escola Estadual de 1º Grau Leovegildo de Mello
Rua Comandante Costa - 1975 a 1976 - Cuiabá-MT

- . 2º GRAU: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Médice
Avenida Mato Grosso - 1976 a 1980 - Cuiabá-MT

3- OUTROS CURSOS:

- . Curso de Responsabilidade Profissional de Secretárias

Período: 22 a 26 de julho de 1985

Local: Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT

- . Curso de Técnicas de Redação para Secretárias

Período: 26 a 30 de agosto de 1985

Local: Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT

- . Curso Técnicas de Arquivo para Secretárias

Período: 23 a 27 de setembro de 1985

Local: Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT

- . Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia

Período: 20/08 a 23/12/1985

Local: Escola de Serviços Públicos

- . Seminário de Introdução ao Processamento de Dados

Período: 17/08 a 21/08/87

Local: CEPROMAT

- . Seminário de Licitações e Contratos Administrativos

Período: 26 a 27/10/89

Local: Instituto Metropolitano de Estudos Sociais

- . Treinamento de IPD - Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional Windows 3.1 - Gerenciador Gráfico, Word for Windows 2.0 - Editor de Textos e Excel for Windows 4.0 - Planilha Eletrônica.
Período: 11/04 a 01/06/94.

4- ATIVIDADE ATUAL:

. Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
Função: Agente Administrativa

Cuiabá, 26 de setembro de 1.994

Lucia Helena Constantino Leque
LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ -- CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagg
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 13-A FOLHA n. 61-V TERMO n. 11.90

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO de NASCIM. desta Capital está registrado um(a) criança do sexo Feminino

10:20 horas, n. esta com o nome

..... IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA

filh(a) do cidadão MANOEL ELZITO DE ALMEIDA

e de D^{ca} LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

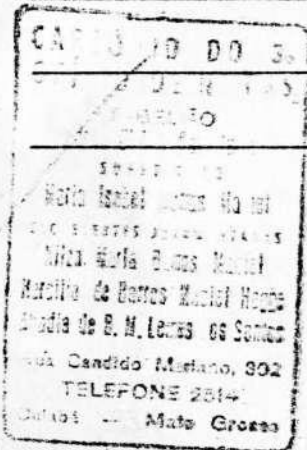
Registrado 16 de Março de 1978

Obs: declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de Março de 1978

Felício
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 18-A

FOLHA n. 18 v

TÉRMO n. 16.884,

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Janeiro de 1.979 às 23:20 horas, n. esta Capital.....

com o nome de

... JONYHILTON AUGUSTO LEQUE DE ALMEIDA....

filh.º do cidadão Manoel Elzito de Almeida,...

e de D.ª Lucia Helena Leque de Almeida...

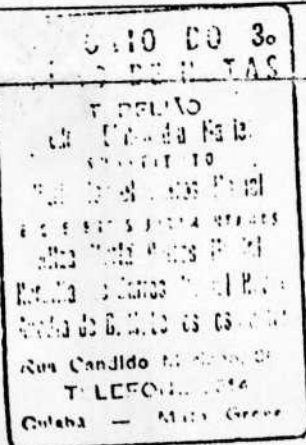
Registrado 05 de Fevereiro de 19 79.

Obs: Declarante : Ana Conceição Figueiredo...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 19 79.

Oficial do Registro Civil



RECONHECER
V
TABELIAO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 123100012926



ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA MATO GROSSO S/Nº

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 5160 DE 07/07/77 * DECRETO Nº 849/76

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Margarida dos Santos Rodrigues

CONFERE A: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

FILHA DE: Oriard Santos Leque E DE Lucy Constantino Leque

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDA EM: 05 DE março DE 1960, O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM

02 DE agosto DE 1980/1, Habilitação Profissional Plena de Técnico em Contabilidade

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: T É C N I C O E M C O N T A B I L I D A D E

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá 15 DE setembro DE 1982.

Margarida Rodrigues

Margarida dos Santos Rodrigues

Aut. 1.597/82

Regina Lúcia de Almeida Gomes

Regina Lúcia de Almeida Gomes

Aut. 604/82

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

DATA DO NASCIMENTO 05 / 03 / 1.960

FILIAÇÃO: Oriard Santos Leque * Lucy Constantino Leque

ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU: Escola Estadual de 1º Grau Leovegildo de Melo * Cuiabá Mato Grosso

MATÉRIAS.	E D U C A C A O G E R A L																												Result.								
	COM. EXP.	CIÊNCIAS				EST. SOCIAIS	ARTIGO 7º				F O M A C A E S P E C I A L																										
CONTEÚDO.	L. Portug.	L. Estrang.	Matemat.	C.F. Biol.		Geografia	O.S.P.B.	História	Ed. Artíst.	Ed. M.C.	Pr. Saúde	En. Relig.	Ed. Física	Mecanogr.	C. Geral	Dir. Legis.	C. Comercio	Estatist.	C. Bancária	O.T.C.	Mat.C.Fin.	C. Pública	C. Custos	Red. Express.	C. Industr.	Ec. Mercado	Est. Reg.										
1ª SEM.	S	=	O	=	=	S	=	=	O	=	=	=	=	S	O	O	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.
Esc. est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						77/1																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			
2ª SEM.	O	=	S	=	=	=	O	S	=	=	=	=	=	S	S	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.
Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						77/2																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			
3ª SEM.	O	=	O	=	=	=	=	=	S	O	=	=	=	=	S	S	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.
Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						78/2																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			
4ª SEM.	S	=	=	S	=	=	=	=	=	S	S	=	=	=	=	S	S	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.
Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						79/1																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			
5ª SEM.	S	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	S	=	=	S	S	S	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.
Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						79/2																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			
6ª SEM.	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	O	=	S	S	S	O	O	S	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	Ap.	
Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici"						Cuiabá						Mato Grosso						80/1																			
ESTABELECIMENTO						CIDADE						ESTADO						ANO																			

CONTEÚDO	RES.		CIÊNCIAS		ESTUDOS SOCIAIS		ARTIGO 7º		FORMAC.										ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	L. Portug.	L. Estrang.	Matemat.	C. F. Biol.	Geografia	O. S. P. B.	História	Ed. Artíst.	Ed. M. C.	Pr. Saúde	En. Relig.	Ed. Fisic.	Mecanogr.	C. Geral	Dir. Legis.	C. Comerc.	Estatist.	C. Bancaria	O. T. C.	Mat. C. Fin.	C. Pública	C. Custos	Red. Express.	C. Industr.	Ec. Mercado	Est. Reg.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

1ª SEM.	C.H.	60	*	60	*	*	*	60	*	*	30	*	*	*	45	45	60	45	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 77/1

2ª SEM.	C.H.	60	*	60	*	*	*	*	*	60	45	*	45	*	*	45	45	45	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 77/2

3ª SEM.	C.H.	60	*	*	60	*	*	*	*	*	60	45	*	45	*	*	45	45	45	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 78/1

4ª SEM.	C.H.	60	*	*	90	*	*	*	*	*	*	45	30	45	*	*	*	45	45	45	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 79/1

5ª SEM.	C.H.	30	60	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	45	*	*	*	60	*	*	60	60	45	45	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 79/2

6ª SEM.	C.H.	30	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	45	*	*	*	*	*	60	*	45	45	30	60	60	30	*	*	*	*	*	*
	F.																																

ESTABELECIMENTO: Esc. Est. de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" CIDADE: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso ANO: 80/1

OBSERVAÇÃO: Foi dispensada de Ed. Física baseando-se na lei de nº 6.503 de 13/12/77.

Nada consta nos arquivos da escola que desabone a conduta da aluna.

ESCALA DE AVALIAÇÃO

P = PÉSSIMO	15
I = INSUFICIENTE	45
S = SUFICIENTE	70
O = ÓTIMO	90

CUIABÁ, 14 / 01 / 1.981.

SECRETÁRIO AUT. *R. P. Gomes*
Secretaria - E.E.P.M.

AUT. Nº 604 / 80 - DIAE / SEC. - AUT.

DIRETOR AUT. *Willington*
DIRETOR - E.E.P.M.
AUT. Nº 145 / 80 - DIAE / SEC. - AUT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DO 1º GRAU «LEOVEGILDO DE MELO» — CUIABÁ - MATO GROSSO

Criada pelo Decreto N. 441 de 02/05/33.

Autorização N. 152/75 — DISTE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O diretor da Escola do 1º Grau «Leovegildo de Melo», de acordo com o artigo 16 da lei N. 5692/71, confere a LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

filho de ORLAND SANTOS LEQUE e de LUCY CONSTANTINO
LEQUE, natural de CUIABÁ, Estado

de MATO - GROSSO, nascido a 05 de março de 1960, o presente certificado de conclusão de 1º Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série, concluído no ano de 1976 para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do país.

Cuiabá, 15 de dezembro de 1976


DIRETOR

DIPLOMADO


SECRETÁRIO

Departamento de Ação Social Arquidiocesana

CUIABÁ - MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1º Grau

1ª Fase

Certifico que o aluno LUCIA HELENA COSNTANTINO LEQUE

foi aprovado com a média 5,6

nas matérias da 4ª Série deste estabelecimento, no ano de 1971.

Cuiabá, 26 de ABRIL *de* 1976

Imã Ediliza Campos de Siqueira
Diretor

Imã Tanil Maria de Jesus
Professora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

LÚCIA HELENA LEQUE ALMEIDA

participou no período de 09/10/78 a 13/10/78, das

Palestras de Interpretação da Previdência Social,

realizado em Cuiabá no Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 23 de outubro de 1978

Cláudio Carlos Borges
SUBSECRETÁRIO DE BEM-ESTAR

Dr. Cláudio de Campos Borges

MAT 870.283 — COD. 001

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇO
PREVIDENCIÁRIOS SUBSTITUTO

PARTICIPANTE

Jóia Maria Idalina de Siqueira
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Jóia Maria Idalina de Siqueira

MAT. 35751

SUBSTA SUPERINTENDENTE REG. INPS

SBE-122

TEMÁRIO DO CICLO DE PALESTRAS.

- Importância da Previdência Social na vida individual e coletiva, ~~tipos~~, finalidade, benefícios e serviços. Nova estrutura da Previdência Social - SINPAS
- Segurados: categorias, formas de contribuição, inscrição.
- Dependentes: qualidade, equiparação e concorrência, inscrição.
- Benefícios e serviços: Tipos, período de carência, perda da qualidade, prazos de prescrição.
- Como utilizar os benefícios e serviços locais: mecanismo de encaminhamento, documentos necessários, endereços e horários.

B. A. Gomes de Silva

COORDENADOR DA ATIVIDADE

Beatriz A. Gomes de Silva
ASSISTENTE SOCIAL
Matr. 847.712



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de bitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrvente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. 5B

FOLHA n. 123

TÉRMO n. 1323

Certidão de Casamento

Certifico que no livro e REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão MAOEL ELZITO DE ALMEIDA //

e dona LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE //
Setembro de 1.952

filho de VALENTIM BRAGA D'ALMEIDA //

e dona JOSEFA MARIA DE ALMEIDA //

ela nascida Cuiabá MT a 05 de Março de 1.960

filha de ORIARD SANTOS LEQUE //

e de dona LUCY CONSTANTINO LEQUE //

a qual passará a assinar-se: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA //

Casamento realizado a 10 de Dezembro de 1.977 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I à IV

do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Obs:

CARTÃO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVÃO DE NOTAS
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritas Juramentadas
Maria Isabel Barros Maciel
Escritas Juramentadas
Nilza Maria Barros Maciel
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo
TELEFONE 2014
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 10 de Dezembro de 19 77

PRIVATIVO ESCRITO DO REGISTRO CIVIL

Wanda de Azevedo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - 1º.º.º. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos os mandarem a escola
estão sujeitos a processo e prisão, pois o pai é obrigado a alis-
tar-se para o Serviço militar, a partir de 17 anos e 6 meses.

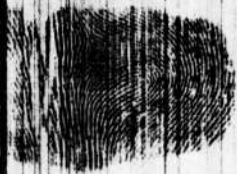
RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

REGISTRO 1176637-9
NOME IANAI FERNANDA LEGUE DE ALMEIDA
FILIAÇÃO MANOEL ELZITO DE ALMEIDA
LUCIA HELENA LEGUE DE ALMEIDA
NATURALIDADE CUIABA-MT
DOC. ORÇ. C. NASC. LIV. AIS. FIS. 11909 CUIABA-MT
693849161-33
Crescencio Costa Lima
Coordenador de Inscrição

Papa
Lucia Helena
Legue

Legue

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE DELINQUENTES

Janai Fab. de Almeida

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

CARTÓRIO 3º. OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritoras Juramentadas
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT.

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritora Juramentada

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escritora Juramentada

Wanda de Araújo Martins
Escritora Juramentada

LIVRO nº 18-A

FOLHA nº 18vº

TERMO nº 16.884

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado
uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Janeiro de 1.979
às 23:20 horas nesta Capital - MT. com o nome de
JONYHILTON AUGUSTO LEQUE DE ALMEIDA.

Filho do cidadão Manoel Elzito de Almeida.

e de Dª Lucia Helena Leque de Almeida.

sendo seus avós paternos Valentim Braga de Almeida

e Dona Josefa Maria de Almeida.

e Maternos Oriard Santos Leque

e Dona Lucy Constantino Leque.

Registrado 05 de Fevereiro de 1979.

Obs: Declarante: Ana Conceição Figueiredo.

CARTÓRIO 3º. OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritoras Juramentadas
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1.994

Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta do 3º. Ofício
Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Nagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 13-A

FOLHA n. 61-V

TÉRMO n. 11.909

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO de NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Feminino nascida no dia 12 de Março de 1978 às

10:20 horas, n. esta

..... com o nome de

..... IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA

filha A do cidadão MANOEL ELZITO DE ALMEIDA

e de D^a LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Registrado 16 de Março de 1978

Obs: declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

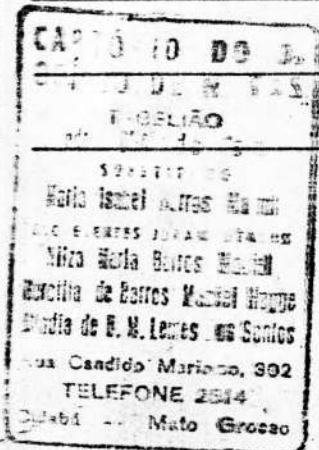
Cuiabá, 16 de Março de 1978

F. M.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER NO TABELIÃO
VEIGA
Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



RECONHECER
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Pence Pa.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-A

FOLHA n. 18 v

TÉRMO n. 16.884,

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida dia 27 de Janeiro de 1.979 às 23:20 horas, n. esta Capital.

com o nome de

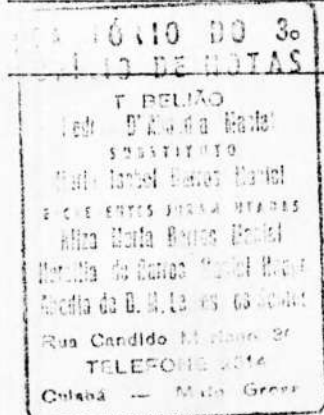
... JONYHLITON AUGUSTO LEQUE DE ALMEIDA...

filho do cidadão Manoel Elzito de Almeida,

e de D^a. Lucia Helena Leque de Almeida,

Registrado 05 de Fevereiro de 19 79.

Obs: Declarante : Ana Conceição Figueiredo...



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 19 79.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



SEGUNDA VIA
TÍTULO ELEITORAL

Mato - Grosso) N.º 157.111
CIRCUNSCRIÇÃO) INSCRIÇÃO
(eleitor) Cuiabá) 1ª ZONA
Capital) MUNICIPIO OU DISTRITO
NOME Lucia Helena Leque de Almeida

18/03/60 DATA DO NASCIMENTO
Cuiabá - MT NATURALIDADE
Casada ESTADO CIVIL
Orlando Santos Leque - Lucy Constantino Leque
Co - Lar FILIAÇÃO R, 31 Q, 20 Casa, 06 - C.P.A. II

PROFISSÃO Co - Lar RESIDÊNCIA) SECÇÃO
VOTA NA 278

x Lucia Helena Leque de Almeida
insc. 27.08.78 ASSINATURA DO ELEITOR

EM 30.08.85
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
1ª SEÇÃO ELEITORAL



CIC

NASCIMENTO 05.03.60 INSCRIÇÃO NO CPF 284 788 941 87

LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA



VOTOU:

Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 291 112

NOME LUCIA HELENA LIQUE DE ALMEIDA

Oriard Santos Lique

FILIAÇÃO Lucy C. Lique

Cuiabá-MT 05-março-1960

NATURALIDADE CUIABÁ, MT DATA DO NASCIMENTO 17-abril-1 960

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Departamento de Ação Social Arquidiocesana

CUIABÁ - MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1º Grau

1ª Fase

Certifico que o aluno LUCIA HELENA COSNTANTINO LEQUE

foi aprovado com a média 6,6

nas matérias da 4ª Série deste estabelecimento, no ano de 1971.

Cuiabá, 26 de ABRIL *de* 1976

Sônia Eduliges Pompeu de Siqueira
Diretor

Sônia Tarif Clara de Jesus
p/ Professora

Vitoria 1

Goiania =

Curitiba 1

Sa Cruz 1

Flamengo 4

Internacional 2

Dom Bosco 0

Guarani 2

Cruzeiro 2

Bahia - 0

Atletico paranaense

Esportiva = 0

Bangu = 1

Grêmio = 3

Corinthians = 4

pena preta = 1

Atletico m = 0

4 49,50
45,00
94,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

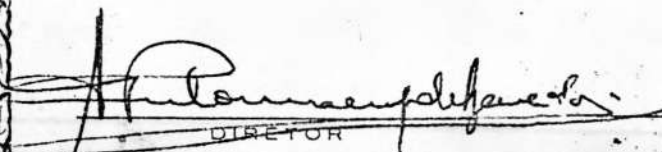
ESCOLA DO 1º GRAU «LEOVEGILDO DE MELO» — CUIABÁ - MATO GROSSO

Criada pelo Decreto N. 441 de 02/05/33.
Autorização N. 152/75 — DISTE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O diretor da Escola do 1º Grau «Leovegildo de Melo», de acordo com o artigo 16 da lei N. 5692/71, confere a LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
filho de ORLAND SANTOS LEQUE e de LUCY CONSTANTINO
LEQUE, natural de CUIABÁ, Estado
de MATO - GROSSO, nascido a 05 de março de 1960, o presente certificado de
conclusão de 1º Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série, concluído no ano de 1976 para
que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do país.

Cuiabá, 15 de dezembro de 19 76


DIRETOR

DIPLOMADO


SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 120100012926

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA MATO GROSSO S/Nº

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 5160 DE 07/07/77 * DECRETO Nº 849/76

A10, N. DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Margarida dos Santos Rodrigues

CONFERE A: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

FILHA DE: Oriani Santos Leque / E DE Lucy Constantino Leque

NATURAL DE: Cuiabá / UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDA EM: 05 DE março DE 1960 / O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM 02 DE agosto DE 1980/1 Habilitação Profissional Plena de Técnico em Contabilidade

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: T É C N I C O E M C O N T Á B I L I D A D E

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá, 15 DE setembro DE 1982

Margarida Rodrigues
Margarida dos Santos Rodrigues
Aut. 1.597/82

RLGomes
Regina Lucia de Almeida Gomes
Aut. 604/82

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

CURSO		TOTAL E RAS	1º Grau	2º Grau	3º Grau
Técnico em Contabilidade			Esc. Est. de 1º Gr. "Leovegildo de Melo"		
			Cuiabá	Mato Grosso	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
			OUTRAS HABILITAÇÕES		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	300			
	Língua Estrangeira Moderna	60			
	História	60			
	Geografia	60			
	Organização Social e Política do Brasil	30			
	Matemática	120			
	Ciências Física Biológica	150			
	Educação Moral e Cívica	60			
	Educação Artística	30			
	Programa de Saúde	90			
Ensino Religioso	30				
Educação Física	270				
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.260			
FORMAÇÃO ESPECIAL	Estatística	90			
	Contabilidade Geral	120			
	Contabilidade e Custos	435			
	Matemática Comercial e Financeira	60			
	Redação e Expressão	30			
	Economia e Mercado	60			
	Mecanografia e Processamento de Dados	90			
	Organização e Técnicas Comerciais	120			
	Direito e Legislação	135			
	Estudos Regionais	30			
Estágio Supervisionado	120				
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.290			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-			
TOTAL GERAL		2.550			

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO DE ENSINO P. 1.º GRAU
Divisão de Administração Escolar
Diploma Registrado sob nº 1462
às fls. 88 do livro nº 03 nos
termos do inciso I da Portaria Minis-
teria nº 625/81
Cuiabá, 29 de setembro de 1982
Princa. Francisca da Silva
Téc. Assuntos Educacionais

ORGÃO DO MEC.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



Confederação Nacional da Indústria
Serviço Social da Indústria - DN



CERTIFICADO

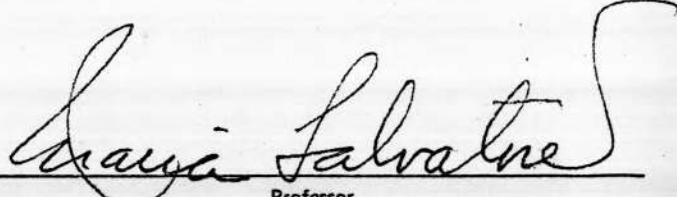
A *Confederação Nacional da Indústria*, através do Departamento
de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, ATRAVÉS DO CAMPI-MT atestam que
LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA participou
do(a) CURSO "RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DA SECRETÁRIA"
, realizado em CUIABÁ - MT
no período de 22 a 26 de julho de 1.985 resultante do
convênio CNI-SESI/DN

Wladimir Emílio Pinheiro
Presidente da FIEMT Chefe do DAMPI

PROGRAMA

01. A SECRETÁRIA COMO PARTE DO SISTEMA ORGANIZACIONAL
02. DEFINIÇÃO DA SUA FUNÇÃO
03. DESENVOLVIMENTO DE SUA CAPACIDADE
04. ATENDIMENTO PRINCIPAL DE SUA FUNÇÃO
05. ATENDIMENTO AO TELEFONE
06. FATORES DE ATENDIMENTO - 1º NÍVEL E 2º NÍVEL
07. A CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL - SOCIAL - PÚBLICA
08. RECEBIMENTO - EXPEDIÇÃO - PROTOCOLO DA CORRESPONDÊNCIA
09. ARQUIVAR DOCUMENTOS
10. A COMUNICAÇÃO SEM IMPORTÂNCIA
11. PREPARAR E SECRETARIAR REUNIÕES
12. PROVIDÊNCIAS PARA VIAGENS DE SUA CHEFIA
13. SUA APARÊNCIA E ATITUDE PROFISSIONAL

Carga Horária: 20 HORAS/AULA



Professor

MARIA SALVATORE

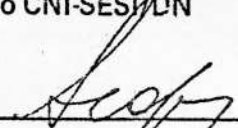


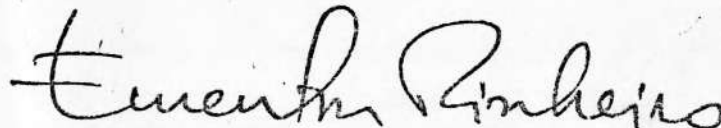
Confederação Nacional da Indústria
Serviço Social da Indústria - DN



CERTIFICADO

A *Confederação Nacional da Indústria*, através do Departamento
de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, ATRAVÉS DO CAMPI-MT atestam que
LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA participou
do(a) CURSO "TÉCNICAS DE REDAÇÃO PARA SECRETÁRIAS"
realizado em CUIABÁ - MT
no período de 26 a 30 de agosto de 1.985 resultante do
convênio CNI-SESI/DN


Presidente da FIEMT


Chefe do DAMPI

PROGRAMA

01. Processo de Comunicação.
02. Conectivos Oracionais.
03. Articulação dos Vocábulos na Oração.
04. Tessitura de Oração e Períodos.
05. Estrutura do Parágrafo.
06. Redação Oficial.
07. Acentuação e Pontuação.
08. Concordância e Regência Verbal.
09. Ortografia.

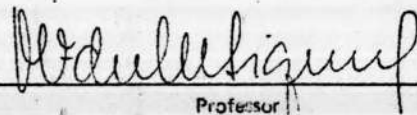
Carga Horária: 20 HORAS/AULA.

Aproveitamento

☒ Ótimo

☐ Muito Bom

☐ Bom



Professor

MARIA DAS NEVES ACIOLE DE SIQUEIRA



Confederação Nacional da Indústria
Serviço Social da Indústria - DN



CERTIFICADO

A *Confederação Nacional da Indústria*, através do Departamento
de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, ATRAVÉS DO DAMPI-MT atestam que
LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA. participou
do(a) CURSO "TÉCNICAS DE ARQUIVO PARA SECRETÁRIAS"
, realizado em CUIABÁ - MT
no período de 23 a 27 de setembro de 1.985 resultante do
convênio CNI-SESI/DN

Presidente da FIEMT

Chefe do DAMPI

PROGRAMA

1. NOÇÕES PRELIMINARES SOBRE ARQUIVO
2. EQUIPAMENTOS
3. TEORIA DAS TRÊS IDADES DO ARQUIVO
4. PROTOCOLO E ARQUIVO CORRENTE
5. ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS
6. MÉTODOS BÁSICOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA

Regina Alves Vieira

Professor

REGINA ALVES VIEIRA

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.I. - CENTRO DE INFORMACOES

C E R T I F I C A D O

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONFERE ESTE CERTIFICADO A LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA
PELA PARTICIPACAO NO SEMINARIO DE INTRODUCAO AO PROC. DE DADOS

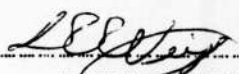
CARGA HORARIA: 20 HORAS

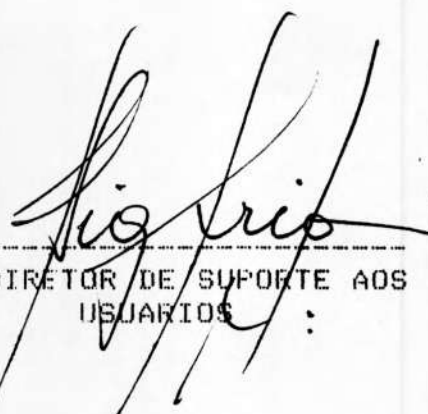
PERIODO: 17/08/87 A 21/08/87

CONTEUDO:

- * As funcoes de um Sistema de Proc. de Dados
- * Armazenagem de informacoes no Computador
- * Perifericos e Unidade de I/O
- * Instrucoes, Programas, Programacao
- * Tipos de Processamento
- * O Homem e o Processamento de Dados
- * Introducao a Logica

CUIABA', 17 DE AGOSTO DE 1987.


INSTRUTOR


DIRETOR DE SUPORTE AOS
USUARIOS :



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
frequentou o SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
promovido por este Instituto, no período de 26 a 27 de outubro 19 89, com
carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 27 de outubro de 19 89

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

Certificado

Conferido a
pela participação

LÚCIA HELENA CONSTANTINO SEQUE

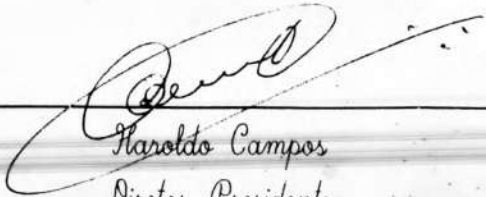
no treinamento de: IPD = Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1- Gerenciador Gráfico, WORD for Windows 2.0 - Editor de Textos e EXCEL for Windows 4.0 - Planilha Eletrônica

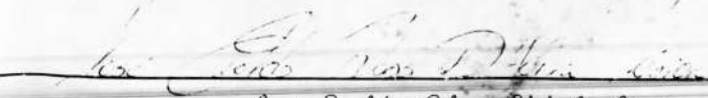
realizado no período de
carga horária

11.04.94 a 01.06.94

50:00 horas

Cuiabá - MT, 15 de junho de 1.994.


Haroldo Campos
Diretor Presidente


José Eraldo Ribas D'Avila Júnior
Instructor



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
frequentou o SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
promovido por este Instituto, no período de 26 a 27 de outubro 19 89, com
carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 27 de outubro de 19 89

Lúcia Helena Constantino Leque
Participante

[Assinatura]
Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTTGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 342-Exp. do Castelo-Rio

Os pais que não registram os filhos ou não os mandaram à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a
o Serviço Militar. a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA-
TABELIONATO
Rua Libero Badur, 283 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 05/B... FOLHA n. 123... TERMO n. 1.328...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão MANOEL ELZITO DE ALMEIDA /// ...
e dona Lucia Helena Constantino Leque ///...
ele nascido Cuiabá MT ... à 14 de Setembro... de 1.952...
filho de Valentim Braga de Almeida /// ...
e dona Josefa Maria de Almeida /// ...
ela nascida Cuiabá MT ... à 05 de Março... de 1.960...
filha de Oriard Santos Leque ///...
e de dona Lucy Constantino Leque /// ...
a qual passará assinar-se: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA /// ...
Casamento realizado a 10 de Dezembro... de 1.977... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I e IV ...
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens ...

Obs. Os contraentes se Separaram por sentença proferida pelo MM ju
de direito da 3ª vara civil desta comarca, Dr. Elon Carvalho, expedido nos
tas de Separação Por Mutuo Consentimento nº 1660/83, datado de 11/11/83, tr
sitado pelo cartório do 4º ofício desta capital, passando o contraente
usar o seu nome de solteira : LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE.
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de Junho... de 1986.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
Cartório G. Oficial

FIRMA TABELIONATO
ANTTGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 342-Exp. do Castelo-Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a cumprir o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER NO

TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 05/B...

FOLHA n. 123...

TÉRMO n. 1.328...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
têrmo de casamento do cidadão MANOEL ELZITO DE ALMEIDA /// ...
e dona Lucia Helena Constantino Leque ///...
ele nascido Cuiabá MT ... à 14 de Setembro... de 1.952...
filho de Valentim Braga de Almeida /// ...
e dona Josefa Maria de Almeida /// ...
ela nascida Cuiabá MT ... à 05 de Março... de 1.960...
filha de Oriard Santos Leque ///...
e de dona Lucy Constantino Leque /// ...
a qual passará assinar-se: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA /// ...
Casamento realizado a 10 de Dezembro... de 1.977... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I á IV ...
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens ...

Obs. Os contraentes se Separaram por sentença proferida pelo MM ju:
de direito da 3ª vara civil desta comarca, Dr. Elon Corvelho, expedido nos
tos de Separação Por Mutuo Consentimento nº 1660/83, datado de 11/11/83, tr:
sitado pelo cartório do 4º ofício desta capital, passando a contraente
usar o seu nome de solteira : LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE.
O referido é verdade e dou fe.

Cuiabá, 30 de Junho.... de 1986.

[Assinatura]
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Cartório do 4º Ofício
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Mário Isabel Barros Maciel
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Graça Aranha, 342-Exp. do Castelo-Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório 3.º Ofício
de Notas
Pedro D'Abbadia Maciel
substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriturante Juramentada
21-2511
Cuiabá - Mato Grosso

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escriturante Juramentado

LIVRO n. 17-C...

FOLHA n. 007 .Vª...

TÉRMO n. 13.632...

Certidão de Óbito

Certifico que no livro de REGISTRO DE ÓBITOS desta Capital foi registrado o
Óbito de VICTOR LUCIO LEQUE DE ALMEIDA : : : : : falecido
no dia 29 de MARÇO : : : : de 1.984 às 11:11:11 horas, do sexo
MASCULINO : : : : de cor BRANCA : : : : com 01 : : : : anos de idade
profissão MENOR : : : : naturalidade CUIABÁ/MT : : : :
estado civil SOLTEIRO : : : : domiciliado em CUIABÁ/MT : : : :
filiação MANOEL ELZITO DE ALMEIDA : : : :
e Da. LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA : : : :
Foi declarante NILSON MARTINS MARQUES : : : : sendo o atestado
médico firmado pelo Dr. JOSÉ ALEXANDRE BORGES DE FIGUEIREDO .que deu como
causa da morte ASFLIXIA MECANICA, SUBMERSÃO EM AGUA : : : :
O sepultamento foi feito no cemitério de PARQUE BOM JESUS DE CUIABÁ/MT : : : :
Obs. _____

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de MARÇO de 1984

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3.º Ofício

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Aranha, 342 - Esp. do Castelo-Rio

RECONHECER FIRMA
Tabelião Geraldo Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

Cartório 3.º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriturante Juramentada
21-2511
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELONATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABA — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 17-C...

FOLHA n. 007 .V²...

TÉRMO n. 13.632..

Certidão de Óbito

Certifico que no livro de REGISTRO DE ÓBITOS desta Capital foi registrado o

Óbito de VICTOR · LUCIO LEQUE DE ALMEIDA ::::: falecido
no dia 29 de MARÇO :::: de 1.984 às :x:x:x:x:x:x:x: horas, do sexo
MASCULINO :::: de cor :x:x:x:x:x:x:x: com 01 :::: anos de idade
profissão MENOR :::: naturalidade GUIABÁ/ MT ::::
estado civil SOLTEIRO :::: domiciliado em GUIABÁ/ MT ::::
filiação MANOEL ELZITO DE ALMEIDA ::::
e Da. LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA ::::

Foi declarante NILSON MARTINS MARQUES ::::: sendo o atestado
médico firmado pelo Dr. JOSÉ ALEXANDRE BORGES DE FIGUEIREDO .que deu como
causa da morte ASFLIXIA MECANICA, SUBMERSÃO EM AGUA :::::

O sepultamento foi feito no cemitério de PARQUE BOM JESUS DE CUIABÁ/ MT :::

Obs.

Entrar o 3.º Ofício
de Notas

SECRET

TEJO - Media Nacional
Instituto

scrivente Juramentada

Veria. ac. 0.
e de. m. l. s. ca
M. e. l. s. ca

321-251

Cell ha — H 100

Q referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de MARÇO de 19 84.

Oficial do Registro Civil

Wanda de Azeite Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 43/A. ..

FOLHA n. 270.

TÉRMO n. 57:597..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo MASCULINO ... nascida no dia 08 de SETEMBRO.. de 1.982.
às 14:00.. horas, n O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ / NESTA CAPITAL /
com o nome de VICTOR LÚCIO LEQUE DE ALMEIDA

filh O do cidadão ... MANOEL ELZITO DE ALMEIDA

e de D^a. LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Registrado 13 de SETEMBRO.. de 19 82.

Obs. DECLARANTE : O PAI ...

Referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 13 de SETEMBRO.. de 19 82



Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
FIM
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Lafa C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Pa.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: **CODEMAT**NOME DO SEGURADO: *Lúcia Helena Lima de Almeida*

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<i>Jonai Fernando Lima de Almeida</i>	<i>12/03/78</i>
	<i>Jonhilton Augusto Lima de Almeida</i>	<i>27/01/79</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Lúcia Helena Lima de Almeida
Servidor

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário-Família - Port. 2º PAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Janaí Fernanda Leque de Almeida	19/03/78
	Jonyhilson Augusto Leque de Almeida	27/01/79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 25 de junho de 1986.

Lúcia Helena Leque de Almeida
Servidor



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002432-5

000000

000159

001

000

01/04/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

0000000000

05/03/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

432

AG. 1-38

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.077.144,04
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	106.304,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	655.899,40
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	847.639,60
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	106.304,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	197.945,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.244.369,75
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.697.013,88
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	241.350,80
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.854.028,15
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	241.350,80
	SALDO A TRANSPORTAR	10.269.349,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

433

NOME DO DELEGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		719-34				2	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
17022457337		94314-002		01/01/84		0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA				OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUIABA BOSQUE				01/01/84		3	
				OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
				00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	10.269.349,42 2.592.445,91
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 1.128.574,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 11.733.220,60
		TOTAL 12.861.795,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA				Nº CONTA FGTS 719-34		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PS.PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF:		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,00	0,00
		TOTAL
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA				Nº CONTA FGTS 719-34		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	258,01
01/01/90	JCM CREDITADOS	139,14
01/02/90	JCM CREDITADOS	224,36
01/03/90	JCM CREDITADOS	454,98
01/04/90	JCM CREDITADOS	912,58
01/05/90	JCM CREDITADOS	4,90
01/06/90	JCM CREDITADOS	112,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.106,09
		TOTAL 2.106,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



229

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ				Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDERECO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	728,15
01/01/90	JCM CREDITADOS	392,68
01/02/90	JCM CREDITADOS	633,21
01/03/90	JCM CREDITADOS	1.284,06
01/04/90	JCM CREDITADOS	2.575,53
01/05/90	JCM CREDITADOS	13,84
01/06/90	JCM CREDITADOS	317,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,93	5.943,91
		TOTAL
		5.944,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

237

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	777.521,75
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	213.943,66
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	246.028,17
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	301.928,63
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	433.101,04
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	44.293,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	367.490,13
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	44.293,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	106.304,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	542.240,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 235.320,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.841.823,91
		TOTAL 3.077.144,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

243

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	267.078,10
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	9.896,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	28.723,87
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	9.896,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.719,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	35.863,10
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	47.917,70
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	74.436,94
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	112.465,39
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	180.525,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 40.430,13	TOTAL 777.521,75
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 737.091,62	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	16,71
	JCM CREDITADOS 0,879083	14,68
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	14,83
</		

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	46,22
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,68
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	14,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 257,68
		TOTAL 258,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	124.619,58
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	24.530,61
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	30.585,33
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	13.055,62
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	16.902,96
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	19.288,92
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	9.896,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	22.117,09
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	6.081,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 9.919,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 257.158,97
		TOTAL 267.078,10

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01760.44		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. PASEP/CPF 999/000039	CART. TRABALHO 000000	UN. TRAB. 01/01/84	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO 	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			CGC/C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	27.300,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	27.300,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	27.300,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	27.230,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	8.319,35
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	27.230,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	45.428,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	27.300,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	8.319,34
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	45.428,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	54.812,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE DÉCIMA QUARTA CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

L-35



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Capital e Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA I DE ALMEIDA		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01760.44		FOLHA 2
CPF 999.000039	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/01/84	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RETR. 3
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CIUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. CIUIABA	SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE		
NOME DA EMPRESA CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CIUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	45.428,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	45.478,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	45.428,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,75-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	123.116,00
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS 390.850,00		JUROS E CORR. MONETÁRIA 194.566,00
		585.416,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Capital e Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO FGTS
-------------------	---------------------

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO P.G.T.S.		FOLHA	
LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA		16.0515.01760.44		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
999/000039	000000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUITABA		OPANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.B.C. / P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.R.			
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUITABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	462.300,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	123.116,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	90.858,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	78.682,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	239.392,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	78.682,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	78.682,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	78.682,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	379.361,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	78.682,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	141.864,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	141.864,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORRACIONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PAGAMENTO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA		16.0515.01760.44		2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	ULT. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO	DT. QÇÃO RETR
999/000039	00000		01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	MUNICÍPIO/ESTADO/CÓDIGO		
CUIABÁ		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.B.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	450.134,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	141.864,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	928.520,00
RESERVADO		
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORRIGIMENTÁRIO
	1.300.710,00	2.191.973,00
		TOTAL
		3.492.683,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PAGAMENTO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01760.44			PÁGINA 2	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F. 999/000039		CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/01/84	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RE-T.R.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CC/DIGL 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 79.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	176,86
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	268,62
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	88,43
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	139,33
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	328,24
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	544,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.703,80	4.762,66
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	7.466,46

DO
CO

LJA

TR

O

T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PARE

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01760.44		FOLHA 1
Nº DO R.L.S./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000039	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	6.922,00
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	544,46
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	3.808,45
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	8.148,74
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	709,61
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	320,38
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	231,56
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	687,29
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	496,74
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	7.493,24
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.021,84
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.154,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO

CO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PARE

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO CÍVIL E NATURALIZADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01760.44		FOLHA 2	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.R./C.F.F.	CART. TRABALHO 999/000039	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.085,94
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	993,52
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	383,27
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	9.798,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.676,51	JUROS E CORR.MONETÁRIA 35.122,83
		TOTAL 43.799,34



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO CÍVIL E NATURALIZADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Porto - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTRATAÇÃO		FOLHA	
LUCIA HELENA L DE ALMEIDA		16.0515.01760.44		1	
PROFISSIONAL	CATEGORIA DE TRABALHO	VALOR	DATA ADIÇÃO	DATA CANCELAMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
170.224.573.77	999/000039	00000	01/01/84	01/01/84	
Nº FOLHA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		CCE/CP/ABR/03/NOTA/PAS			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
VALOR		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	34.001,17
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	9.798,17
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.278,78
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.423,18
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	25.423,68
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	885,88
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	514,22
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.107,98
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.804,05
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	46.177,28
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	142,82
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	91,70
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Brasileiro
do Povo - BBP

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº do Contrato no FGTS		F	
LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA		16.0515.01760.44		1	
Nº do PASEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	De Admissão	De Cessão	De Cessão Rec.
170.224.573.77	999/000039	00000	01/01/84	01/01/84	
Agrupamento		Nº da Empresa	Situação do Contrato		Tempo de Anos - Cess.
CUIABA		000000000	OPTANTE		3
Nome da Empresa		CCE - CPF - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade		F
PALACIO PAIAGUAS CPA		70000	CUIABA		MT

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	231.767,23
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	235.903,58
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,10-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,10
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	0,81-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	467.670,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	467,67
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	411,12
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	415,33
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.416,40
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.385,75
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9176870)	2.128,65
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.896,30

Resumo do Conto		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
22,80	11.098,42	11.121,22

BancoCidade

Adesão do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Contas
do Fornecedor
do Tombo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Dt		
LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA			16.0515.01760.44			1		
5.º FG FIDEL CP	Cartão de Indent	Un. Trib	Dt. Admissão	Dt. Queda	Dt. Cessão Rec			
170.224.573.77	999/000039	00000	01/01/84	01/01/84				
Agência Depositante		Nº da Empresa	Situação da Conta		Taxa	Dt. Alter. Cont		
CUIABA		000000000	OPTANTE		3			
Nome da Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição no IAPIS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	231.767,23
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	235.903,58
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,10
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,10
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	0,81
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	467.670,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	467,67
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	411,12
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	415,33
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.416,40
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.385,75
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	2.128,65
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.896,30

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
22,80	11.098,42	11.121,22



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES							
NOME LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR			
DATA NASCIMENTO 05.03.60		NACIONALIDADE BRASILEIRA											
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO											
ENDEREÇO RUA 31 Q - 20 CASA 06 CPA II													
PAI ORIARD SANTOS LEQUE		ESTADO CIVIL CASADA											
MÃE LUCY CONSTANTINO LEQUE													
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO													
RG Nº 291.112		DATA / /		SÉRIE									
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - MT													
CART. PROF. Nº 94.314		SÉRIE 00002 / /		DATA EXP. / /									
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR									
TÍTULO Nº 51539418-80		ZONA 001		SECÇÃO								ESTADO MT	
CPF Nº 284.788.941 - 87		PASEP Nº 170.224.573 - 77											
4 - DADOS FUNCIONAIS													
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO											
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /											
4 - ANOTAÇÕES													
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO									

1º maio 1881 C28 295,90
 1º " junho 188 C28 345,20
 1º " julho 188 C28 418,80
 1º de agosto 188 C28 523,20
 1º de setembro 188 — 635,10

1º/out/88 - 787,80

1º/NOV - 88 - 1.023,75

01 dez 88 - 1.279,75

01 jan 89 - 1.593,30

01/02/89 - Norte 1,83

01/03/89 - Norte 1,83

01/05/89 - Norte 2,34

01/07/89 - Norte 7,49

01.08.89 - Norte 9,64

01.09.89 - Norte 12,47

01.10.89 - Norte 19,09

11.89 - " 29,87

12.89 - " 35,94

01.90 - " 64,20

02.90 - " 100,22

03.90 - " 183,71

06.90 - 142,89

08 - 90 - 312,53 + # 07/90

09.90 - 302,91

10.90 - 381,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 734,77

01.03.91 - 850,00

01.06.91 - 1.159,00

01.08.91 - 1.800,00

01.10.92 - 920,00
 01.01.92 - 923,26
 01.05.92 - 1.126,84
 01.09.92 - 1.780,86
 01.01.93 - 1.532,05

Revalidação termo de Resp

1º sem. 188 OK

2º sem. 188 OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUES				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: :05.03.60		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		01.01.84	AGENTE ADM NIVEL 14	341.249,
NATURALIDADE: CUIABA		PROFISSÃO:		01.07.84	" "	5667.861,
ENDEREÇO: RUA 31 Q 20 Casa 06 CPA III				01.01.85	" "	983.530,
PAI: ORIARD SANTOS LEQUE		ESTADO CIVIL:		01.07.85	" "	1.773.305,
MAE: LUCY CONSTANTINO LEQUE		CASADA		1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	3.357.753
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.321,00
RG. Nº 291 112	DATA	SÉRIE		1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.151,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSSP/MT				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.981,00
CART. PROF. Nº 94 314	SÉRIE 0002	DATA EXP.		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	6.973,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	8.368,00
TÍTULO Nº 51539418-80	ZONA: 001	SEÇÃO:	ESTADO: MT	1º.05.87	Reajuste Salarial Nivel 14	10.042,00
CPF. Nº 284 788 941 87	PASEP Nº 120 224 573 77			1º.06.87	Reajuste Salarial Nivel 14	12.050,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-14	12.806,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO		1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel-14	13.610,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		1º.11.87	Reajuste Salarial Nivel-14	15.080,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-14	16.472,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel-14	17.986,00
01.01.84/85	11.03.85 a 10.04.85			1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-14	19.639,00
01.01.85/86	03.03. a 01.04.86			1º.03.88	RECLASSIFICADO PARA O NIVEL-16	26.527,00
01.01.86/87				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 16	37.866.00
				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	46.520,00
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	57.152,00
				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-16	72.427,00
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.26/88	91.785,00
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.29/88	116.317,00
				1º.12.88	REAJ. SAL. N.16, RES. 30/88	121.431,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Foi contratada para prestar seus serviços na CODEMAT, à disposição do GPC-como AG.Administrativo nível 14.

Conforme Processo nº 1.332/84 a ser vidora encontra-se de licença medica por 05 dias, a partir de 07.a 11.05.84, para tratamento de saúde .

Conforme Processo nº 3.461/84, a servidora encontra-se de licença medica por 05 dias, a partir de 14.a 18.05.84,.

De acordo com o Processo nº 6.331/84, a servidora encontra-se em licença medica por 30 dias, a partir de 05.09 a 04.10.84.

Conforme Processo nº 5.847/84, foi apresentado atestado medico da referida servidora, a partir de 06.08.84 a 04.09.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salario de G\$ 567 861, de acordo com a res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de G\$ 983 530 de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de G\$ 1. 773,305, de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 3.357, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 3.321,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 4.151,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salario de Cz\$ 8.368,00, conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salario de cz\$ 10.042,00 nível 14, conf.res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salario de cz\$ 12.050,00 nível 14, conf.res.16/87.

A servidora teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias ao período de 86/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 12.806,00, conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 13.610,00, ~~conforme~~ conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 15.080,00, conforme Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 16.472,00, conforme Res.37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 17.986,00, conforme Res.01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 19.639,00, conforme Res.02/88.

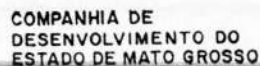
A Partir de 1º.03.88, de acordo com o Proc.Nº: 5.842/87. Foi Reclassificado para o Nivel-16, com Base na Res.09/88. passou a perceber o Salário de Cz\$: 26.527,00.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 37.866.00 Nivel 16, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 46.520,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.152,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.427,00 de acordo com a Res.23/88.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Encaminha CI S/N/SEPLAN/DADRH, rf. atestado médico da servidora, rf. o período de 15.12 a 19.12.95.

-A partir de 01.01.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.011/94, passando para o Nível 22"D"TAB.IV percebendo o Salário de R\$ 680,80

A partir de 30.06.96 - a servidora foi demitida esta Cia, conforme - fotocóia de sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta suspensa.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	Data da Emissão 1º / 01 / 84	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Contábil.)	Nível: 26 (F.F.)	Cód. 1 8 0 2
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº 03
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02

[illegible]

COLETA DE AGUAS. Julho/93. Ofício nº 215 / Sindpol / 93 - solicita autorização + desconto de 1/2 do salário base a partir de

* Of. nº 012 / 93 - Solicita indenção em favor da Associação dos servidores da Codemist, - partir de Agosto/93.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	9 3 8
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	6.973,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	02
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4981,00	6.973,00		8.368,00	8.368,00	10.042	12.050,00	12.050,00	12.806,00	13.610,00	15.080,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS	03			1.594,60											
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	25			1.991,80			1.714,44	2.128,90							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	8/09	391,38													
ADICIONAL	09		418,38	418,38	502,08	502,08	602,52	723,00	723,00	768,36	816,60	904,80	1.317,46		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO	14	2.324,33													
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO										6.386,50					
SALÁRIO-FAMÍLIA			96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	197,00	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		14.096,41	7.487,86	4.141,58	9.006,88	9.034,24	12.615,96	15.098,90	12.970,00	13.780,58	14.642,60	16.200,80	18.044,36	11.403,00	
IAPAS		1.113,51	665,22	340,41	223,20	298,31	1.117,71	1.341,17	1.149,57	1.221,69	1.298,39	1.438,63	1.601,08		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					228,93										
SEG. BOA VISTA	50	141,60	70,80		131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	53	245,00	122,50		122,50	122,50	122,50	122,50	122,50	122,50		541,94	240,97	Capemi	240,97
IMPOSTO DE RENDA		409,43	295,00		252,00	278,00	290,00	471,00	316,00	318,00	396,00	537,00	700,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.	66									6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		ali Fev/88
D.B. / A.S.C.															
ADJ. T. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		38,35	52,29		62,46	62,46	75,31	90,37	117,99	96,04	100,07	113,10	123,54		
Aluguel	28	62,46													
Aluguel	43	85,71						827,37			2.488,20				
Central Cadastro								350,00							
TOTAL DOS DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER		8.579,99	6.189,05	3.801,17	8.754,88	8.731,74	10.818,25	11.270,00	11.129,20	10.562,54	11.341,60	12.641,80	13.815,27		

OBSERVAÇÕES

Março/87 - pago Crd 1.593,60 - ref. Horas Extras conf. Proc. 1.330/87

+ Conforme Ci nº digo 5/NE datada de 02.9.87 foi pago 50% de seu 13% salário, autorizada pelo DIAF.

* Conforme Of. GR Nº 164/87 → foi pago 18.000 como adiantamento de salário para ser descontado em 6 meses → anular de proventos adiantamento de salário - 3.000,00

* Pgo em Ci 451, 3000,00 de anular de proventos pago a mais.

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	Data da admissão 01/01/84	Grupo Nº										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
01/07/85	983.530			Cargo: AG.ADM.	Nível: 14	Matrícula N.º										
01.07.85	1.773.205			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3 02											
				Lotação. G P C	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3 02											

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

(53)

1802

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Cont.)	Nível: 28 96 (FF)	Cód. 4 9 9
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	—	477.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1.145.520,00	1.145.520,00	1.145.520,00	2.600.763,00	2.600.763,00	3.330.801,00	3.590.884,00	4.165.425,44	
Diferença Salário															
Férias					36										
Adicional 16%	35	39.086,00	46.368,00	46.368,00	46.368,00	183.283,20	183.283,20	183.283,00	183.283,00	416.122,08	416.122,08	532.999,12	574.541,44		
Aboño (1/3 - Const.)	08	83.362,00													
Abono Pecuniário	33	246.074,67													
Ajuda de Custo															
Reaj. Sci	01	211.000,00				668.220,00		1.145.520,00	1.145.520,00	—					
13º Salário															
Salário Família	46	22.168,33	2.769,78	2.769,78	1846,52	34.029,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		601.681,00	556.437,78	556.437,78	555.514,52	1.362.832,72	1.333.056,88	2.485.766,68	2.485.766,68	3.026.446,80	3.026.446,80	3.813.297,84	4.174.981,16	4.165.425,44	
IAPAS	48	20.006,88	55.366,80	55.366,80	55.366,80	132.880,32	132.880,32	132.880,30	132.880,30	301.688,50	301.688,50	386.373,61	416.542,54	416.542,54	
Contribuição Sindical	71					22.146,72									
Seguros	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	9.890,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT															
SINDICATO															
Unimed	62	11.194,00	67.999,00	103.778,00	130.709,00	160.148,00	240.289,00	304.713,00	314.117,00	467.446,00	586.479,00	744.821,00	916.306,00		
D. Satellite	98	32.830,00	27.250,00	35.482,00											
C. Gardápio	94	50.000,00	110.000,00	110.000,00	136.000,00	140.000,00									
TOTAL DE DESCONTO		127.200,88	235.068,80	309.526,80	326.975,80	460.075,04	378.068,32	445.493,30	511.891,30	777.834,50	907.622,50	1.159.694,61	1.352.348,54	416.542,54	
LÍQUIDO A RECEBER		474.480,12	321.368,98	246.910,98	228.538,72	902.757,68	954.988,56	203.308,38	196.674,38	228.246,30	211.824,30	221.363,23	282.232,61	3.748.882,90	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 938							
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02												
LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02												

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84
 Classe:
 Nível: 14
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Nome: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA
 Profissão:
 Cargo: Ag. Administrativo
 Exercício 1.984
 Lotação: G.P.C.

A partir de 341.249
 Venc. Padrão
 Gratificação
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		314.795	314.795	303.420	313.067	318.612	317.612	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		341.249	341.249	341.249	341.249	341.249	341.249	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	14.577	14.577	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		348.788	348.788	348.788	348.788	355.826	355.826	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	30.712	30.712	30.712	30.712	29.859	29.859	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				11.375				
Seguros		768	768	768	2.496	2.496	2.496	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

3

3

Cr\$

Cr\$

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

Júlia Helena Leque Almeida

OP A

G.P.C.

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

6/07/84

567.861

LÍQUIDO A RECEBER		523.976	523.976	523.976	523.976	530.150	530.150	567.861
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		567.861	567.861	567.861	567.861	567.861	567.861	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		14.577	14.577	14.577	14.577	24.984	24.984	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								567.861
TOTAL DOS PROVENTOS		582.438	582.438	582.438	582.438	592.845	592.845	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8X	51.107	51.107	51.107	51.107	49.687	49.687	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.496	2.496	2.496	2.496	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Lucio Helene Leque de Almeida	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALARIO	5454.660	.00
13º SALÁRIO	567.861	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO FECUNI-ARIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
		.00
TOTAL	6.022.521 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.023.747 .00	.00	3.º	1.703.583 .00	.00
2.º	1.023.747 .00	.00	4.º	2.271.444 .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	486.368 - .00
SEGURO	29.136 - .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	11.375 .00
ASPEMAT	.00
ASC	55.862 - .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
	.00
	.00
TOTAL	582.741 - .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	167.586 - .00
DIÁRIAS	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA						
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 07 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 20	COD.
				EXERCÍCIO: 1 991	N.DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 03	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: 1990 Sextam	N.DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 03	

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16 20	Cód. 4 9 9
				Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02	Matrícula N.º
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	1742974	3011510	3914963	46979,56	54026,49	54026,49	5618755	60508,31	6412333	66119,13	10853432	108514,12	
Representações															
Horas Extras		4488,60	73940	14335,08	+ > 39461,40						19608,00			22599,80	
Insalubridade											1164,45	18020,33	3097934		
Diferença Salário		7091,09													
Diárias D.V.I.A.F.		423,42	126,33	1.840,20			3058,05	29127		747,31					
Férias												13693,42			
Adicional 12% Const		92283	2091,56	3613,82	4697,96	5637,55	6483,17	6483,17	674752	7261,01	7703,20	7574,29	1302176	13021,76	
		2671,31										24564,48			
Abono Pec.		287421										32752,64			
AJ Custo															
13.º Salário												5942,31	3446,45	131422	
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	637,53	908,43	96378	2498,88	1302552	1325,52	
TOTAL DOS PROVENT.		1824064	2714126	4861513	4439872	92629,64	64116,38	6137960	6386765	69425,12	9163276	225223,47	15384134	145461,80	
IAPAS		1014,90	1584,27	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	
Contribuição Sindical						1565,98									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		151,89	513,95	859,06	983,00	1261,00	1303,00	1378,00	1378,00	1672,00	1672,00	2088,00	2376,00		
Imposto de Renda		494,00	772,00	2768,00	1505,00	7632,00	3074,00	2782,00	2701,00	2792,00	4648,00	5942,31	6186,00	8446,00	
ASPEMAT							291,27	358,17	389,14	256,32	327,07	1959,35	759,50	759,59	4067,78
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			174,29	301,15	650,00	469,79	540,26	540,26	56187	60508	64183	66119	108534		
Sindicato Codemat			87,14	150,57	195,14	234,89	270,13	270,13	280,13	302,54	320,96	330,59	542,57		
fuim 50%		1200,00	3600,00	5850,00	10000,00	13400,00	15700,00	15700,00							
fuim 50%					650,00	650,00									
Pós-Gratificação									10000,00	15000,00	17000,00	17000,00			
Contribuição Sindical									56187						
Muffalo										3100,00	3427,00	5400,00	35500,00		
TOTAL DE DESCONT.		286079	676735	1210185	1649820	27986,73	23660,16	2437366	2541030	28035,99	3269246	44057,39	5265369	8446,00	
LÍQUIDO A RECEBER		1521985	2022101	3651328	2790052	64642,91	4044592	3700594	3845735	41389,13	6694030	181465,78	10118765	137015,80	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 16	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	9 3 8
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02	MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		17.986,00	19.639,00	26.527	26.527,00	26.527,00	37.866,00	46.520,00	57.152,00	72.427,00	91.785,00	116.317,00	121.431,00	121.431,00	1.585
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			1.785,24												31,64
DIAÍRIAS															
FERIAS		19.424,88													125.622,36
ADICIONAL	8/0	1.438,88		2.122,16	2.122,16	3.122,16	3.029,28	3.721,60	4.572,16	5.794,16	7.342,80	9.305,36	9.714,48	9.714,48	2,54
ARREDONDAMENTO MES ATUAL									1,45	6,58	0,53	7,75	8,14	4,52	
ABONO PEC.		6.474,96	132,23												41.874,12
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		612,00		424,80			690,40	1.922,60	1.046,40	1.270,20		2.047,60	2.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		45.936,72	1.917,47	29.073,96	27.649,16	29.649,16	41.585,68	52.164,00	62.772,01	79.497,94	100.703,93	127.677,71	139.713,15	131.150,00	
I APAS		3.496,48	151,75	2.498,84	2.488,42	2.668,42	3.680,58	4.521,74	5.555,17	7.039,90	8.921,50	11.306,01	11.803,09		11.306,01
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				884,23											
SEG BOA VISTA		263,20		974,45	517,27	517,27	738,38	907,14	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		575,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		776,42							3.237,32	3.237,32	2.213,02	2.213,00	2.213,00		2.213,00
IMPOSTO DE RENDA		776,00		529,00			348,00								2.262,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.		6.000,00													
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		269,79		198,95	265,27		378,67	465,19	571,52	724,27	917,85	1.163,17	1.214,31		
Bolha (J)				2.338,00	2.338,00										
Bolha 2			1.150,00	1.150,00											
Multas						9.800,00									
Catarinense							8.057,00								
Diga Rio									4.993,00						
por mes anterior									1,45	6,58	0,53	7,75			
TOTAL DE DESCONT.			1.301,75	8.573,47	5.608,56	13.250,96		5.894,07	15.332,01		36.433,93	45.657,71			
LIQUID. A RECEBER		24.344,00	1.157,72	20.822,49	22.040,20	16.398,20	98.222,05	116.976,12	147.440,02	168.020,00	194.977,02	222.020,00	238.500,00	131.150,00	

OBSERVAÇÕES

* Conforme Proc 5842/87 e 738/88 reclassifica a ~~mesma~~ para o nível

16 a partir de 01/03/88

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº					
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td></tr></table>					4
								4			
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº					
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02						
LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03 02										

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	00	192,93	289,81	289,81	388,86	388,86	716,15	1265,44	1763,95	2525,01	3595,28	5001,61	5.001,61	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS								400,20	630,24	1.041,00	1.582,08	3025,44		
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	66,75	43,85				175,01								
DIÁRIAS														
FÉRIAS											3954,81			
ADICIONAL 100%	9,01	19,29	28,98	28,98	38,88	56,39	71,61	126,54	176,39	252,50	359,53	500,16	500,16	
TRANSFERÊNCIA											Abono Pecuniário	2445,23		
Abono Pec.	25,25	30,00									1318,27			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA				10,98	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	51,21	167,22			
TOTAL DOS PROVENTOS	101,01	286,07	318,79	329,77	434,76	621,28	810,23	1821,10	2607,99	3.815,18	10977,19	11080,26		
IAPAS	6,43	25,74	23,69	28,69	38,49	55,33	70,89	179,21	249,80	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			9,66											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	10,20	11,22	11,22	22,44	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA								91,00	127,00	265,00	596,01	510,00	207,00	
ASPEMAT - fumbro									415,00	680,00	850,00	1100,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
BASE Capemi segun		2,21	2,21	6,88	6,88	8,13	8,13	11,13	14,33	22,07	82,82	151,89		
ADIANT. SALARIAL							3,58	6,32	8,81	12,62	35,95	25,00		
A.S. CODEMAT		1,92	2,89	2,89	3,88	3,88	7,16	12,65	17,63		31,90	50,01		
D.B. / A.S.C.														
Multas	49,00				96,00	130,00	129,00	236,00						
Catalinense		50,00	63,88	96,00										
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER VISTO	54,58	203,86	209,12	192,97	284,81	425,24	585,75	1274,59	1764,20	2.689,01	8403,71	8571,18	5.294,77	

OBSERVAÇÕES:

Barro Pequeno - 33,67 - pg. 083/89
Lagoa

OBSERVAÇÕES:

Diferença de salário ref. adicional pago a menor em janeiro/81

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Lúcia Helena Leque de Almeida.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94314 - Série 0002 - MT, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

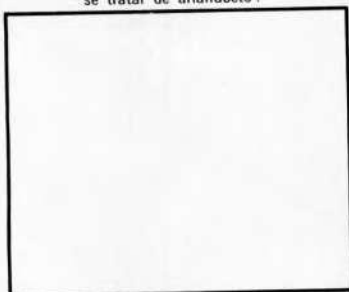
Cuiabá(MT), 23 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Lúcia Helena Leque de Almeida

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.
localizada à Rua Barão de Melgaço.

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ILIBRA

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Lúcia Helena Leque de Almeida,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94314 - Série 0002 - MT, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA -

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

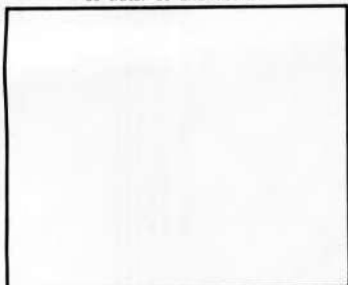
Cuiabá(MT), 23 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Lúcia Helena Leque de Almeida

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª _____

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____ / _____ / 19 _____

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.

localizada à Rua Barão de Melgaço.

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Quares da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 225.379,71,- (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E UM CENTAVOS),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988.

Lucia Helena C. Leque
assinatura do empregado

NOME: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 503



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 3.954,81 (TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E HUM CENTAVOS).

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 1.989.

Lucia H. C. Leque
assinatura do empregado

NOME: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 499



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUES.					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 05.03.60		NACIONALIDADE BRASILEIRA			1º.12.88	Reajuste Salarial N-16 Res. 01/89	153.064,00
NATURALIDADE CUIABÁ MT		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICA			1º.01.89	Reajuste Salarial N-16 Res. 03/89	192,93
ENDEREÇO Rua 31 Qd.20 Casa 06 CPA II					1º.03.89	Reajuste Salarial N-16 Res. 05/89	289,81
PAI ORIANO SANTOS LEQUE		ESTADO CIVIL			1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.11/89	563,87
MÃE LUCY CONSTANTINO LEQUE		CASADA			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.15/89	716,15
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.20/89	1.265,44
RG Nº 291 112	DATA 17 / 04 / 80	SÉRIE			01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.21/89	1.763,95
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSS/MT					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.25/89	2.525,01
CART. PROF. Nº 94.314	SÉRIE 0002	DATA EXP. / /			01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES. 29/89	3.595,28
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES. 30/89	5.001,61
TÍTULO Nº 5159418-80	ZONA 001	SECÇÃO	ESTADO		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.01/90	7.595,93
CPF Nº 284 788 941 87	PASEP Nº 180 224 573 77				05.01.90	RECLASSIFICADA N.20, PROC.059/90	10.686,37
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90	17.429,74
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90	29.587,49
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90	39.149,63
4 - ANOTAÇÕES					01.05.90	Reajuste Salarial N-20 Res.10/90	46.979,56
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90	54.026,49
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.18/90	56.187,55
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90	60.508,37
					01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.21/90	64.193,33
					01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.22/90	66.119,13
					01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.23/90	108.514,

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.870/90 de 20.09 90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90. Até 30.10.90.

Conforme Processo nº protocolo 0.001.212-2 que a servidora requer remuneração de 02 meses de Licença Premio, fica suspenso o Gozo e pagtº. da mesma por tempo Indeterminado conf. termos da Resolução nº 20/90.

Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91(Forão Revogadas):...

as:nºs: 01,02,03/91 .

Conforme Resolução 24/91- de 1º.08.91- N 20 passou a a perceber ao salario de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00 a partir de 1º.12 91 N-20 passou a ser reajustado para R\$ 266.300,00 .

Conf.Resolução 03/92 de 1º.01.92 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 477.300,00 .

Conf.Resolução 14/92 de 25/05/92 N- 20 passou a perceber ao salario de R\$ 1.145.520,00

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.322,017,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.411,766,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.540,108,00

Conforme Resolução 003/93 a servidora passou a perceber ao salario de R\$ 6.241,831,00

Conf.Resolução 003/93 de 01.01.93 a servidora passou a perceber ao salario de R\$ 6.241,831,00

Conforeme Resolução 003/93 de 01.02.93 a servidora passou a perceber ao salário de R\$ 8.475,913,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 a servidora passou a perceber ao salario de R\$ 12.704,546,00

Conf. Res. nº 16/93 o nivel 20 passou a perceber R\$ 24.549.057,00.

- Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93 - passou a perceber ao salário R\$ 34.481.360,00 - N- 20

- Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 40.876,45 - N 20

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 71.386,00 N- 20.

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 89.354,00 N- 20.

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 111.621,00 N- 20.

*Conf.Res.nº 032/93,de 1º/12/93 a servidora N-20,passa a perceber salário no valor de R\$ 139.403,00.

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,a servidora N-20,passa a perceber salário no valor de R\$ 244.352,00-N-20.

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,a servidora passa a perceber salário no valor de R\$318.268,00-N-20

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/07/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Res.04/94 da CODEMAT.

*Conf.Res.04/94,o servidor N-20,passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de 481,48-URV.

Ilma.Sa.

Chefe do Núcleo S.Administrativo
do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Cuiabá, 09 de agosto de 1984

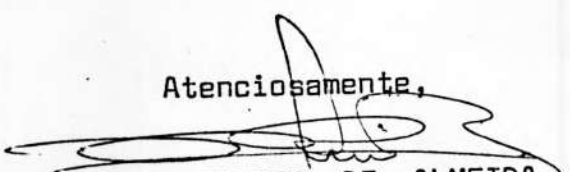
G P C	
Protocolo Nº	2434
Data	09.08.84

Senhora Chefe,

Com o presente, solicito à V.Sa, autorizar
junto ao setor competente deste GPC, o cancelamento do benefício SALÁ
RIO FAMÍLIA do Vítor Lúcio L.de Almeida, tendo em vista o falecimento
do referido, conforme certidão em anexo.

*A divisão de
Pessoal p/ provi-
dências
Em 9/8/84
Edmundo*

Atenciosamente,


MANOEL ELZITO DE ALMEIDA

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
29 AGO 16 34 55 006166
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.166/84

Nº PROCESSO: 5.847/84

DATA: 29 / 08 / 84

Handwritten signature

INTERESSADO

LUCIA HELENA LEQUE ALMEIDA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO PARA TRATAMENTO, NECESSITADO DE 30 dias d
LICENÇA, CONFORME OFÍCIO Nº 774/84.

Handwritten signature

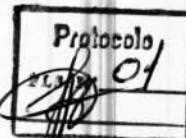


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



DF. Nº 774 /84

Cuiabá, 28 de agosto de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.166/84
Processo Nº	5.847/84
Data	29.08.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a V.Sa., o processo nº 2620/84, de interesse da servidora LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA, contratada por essa Companhia à disposição deste Gabinete Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo.Sr.

Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

A T E S T A D O M É D I C O

Protocolo
03

ATESTAMOS QUE Lucia Helena L. de Almeida

servidor(a) SEPLAN segurado(a) inscrito nesta
Autarquia sob nº matrícula médica nº 16.541, necessita de um período de 30
dias de licença tratamento de saúde a partir de 06/08/84 a 04/09/84

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 1984

Dr. Hieron Corrêa Moxoto
Membro - CRM-MT

Assinatura e Carimbo

Dr. Josemar Honório Barreto
Membro - CRM(MT) 425

Assinatura e Carimbo

Dr. Benedito Muniz de Godoy
Membro - CRM - MT

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

G P C
2620
24.08.84



Protocolo
04

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: 30 dias
Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ().
DIAGNOSTICO PRINCIPAL Infecção por *Myxobolus* CID 620.1/4
OUTROS DIAGNOSTICOS + *Copri* *occultus* *mi* *estud*
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01 _____ 02 _____
03 _____ 04 _____
05 _____ 06 _____

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1984

Assinatura

Carimbo

Hilvanete Monteiro Siqueira
GINECOLOGIA
CRM-MT 655

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e 84
presente os senhores médicos Abaixo assinados

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Lucia Helena L. de Almeida
servidor (a) SEPLAN
para efeito de licença, necessitando de 30
(trinta) dias no 06/08/84 a 04/09/84
mencionados verificaram que o paciente é portador de 6201/4+ 2066 0/1 CID nº

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 1984

Assinatura e Carimbo

Dr. Heron Corrêa Moraes
Membro - CRM 612/84

Assinatura e Carimbo

Dr. Honorio Barros
Membro - CRM(MT) 425

Assinatura e Carimbo

Dr. Benedito Murilo de Godoy
Membro - CRM 210/84

MÉDICOS ATESTANTES

PERICIA MÉDICA *Joaquim de Santana*
Presidente Perícia Médica



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

03

PROCESSO

26.20.84

Protocolo

05

À Chefe da Divisão de
Serviços Auxiliares, p/ cumprimento,
posteriormente devolver o ~~processo~~ processo
a esta Divisão de Pessoal.

Div. de Pessoal - Em: 27.08.84

Após ciência, encaminhou-se à Divisão de
Pessoal

Em 27/08/84

Josefina Franco C. B. Pinto
Chefe DSA

Do Control. de Frequência,
Posteriormente ao Control. de Registros
Civ. e.

Em: 28.08.84

Providenciado

Em: 28.08.84

Boales



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1806

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.847/84

DE 29 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Receba os devidos fins, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm.
Financeiro.

Clsi, 30/08/84

Maicon Regina Marinho

AO SEGR DE PESSOAL
PARA OS DEVIDOS FINS.
EM: 30.08.84



CODEMAT

[Signature]

Olaizio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

23 JUN 0043 000377

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 577/84
Processo Nº 558/84
Data 23/01/84
Sector de Serv. Especiais

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através dessa Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

DE ORDEN	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO (*)	VENCIMENTO JANEIRO (*)
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -16	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evân timer Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O.Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A.Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodina Costa Marques A.de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C.Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F.Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M.Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A.Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M.Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-06
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O.Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P.Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Penal para
providências cabíveis. Em 24/01/84

[Handwritten signature]

Ao Setor de *Recal*
Para Providenciar.

Em 24/01/84

[Handwritten signature]
Chefe do Set. de ADM. Geral
CODEMAT

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.I. - CENTRO DE INFORMACOES

C E R T I F I C A D O

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONFERE ESTE CERTIFICADO A *LUCIA HELENA L. DE ALMEIDA*
PELA PARTICIPACAO NO SEMINARIO DE INTRODUCAO AO PROC. DE DADOS

CARGA HORARIA: 20 HORAS ✓

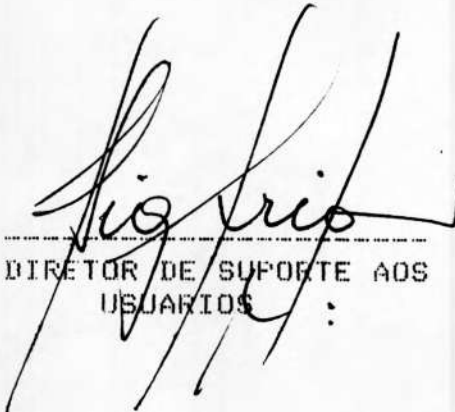
PERIODO: 17/08/87 A 21/08/87

CONTEUDO:

- * As funcoes de um Sistema de Proc. de Dados
- * Armazenagem de informacoes no Computador
- * Perifericos e Unidade de I/O
- * Instrucoes, Programas, Programacao
- * Tipos de Processamento
- * O Homem e o Processamento de Dados
- * Introducao a Logica

CUIABA, 17 DE AGOSTO DE 1987.


INSTRUTOR


DIRETOR DE SUPORTE AOS
USUARIOS :

Certificado

Conferido a
pela participação

LÚCIA HELENA CONSTANTINO SEQUE

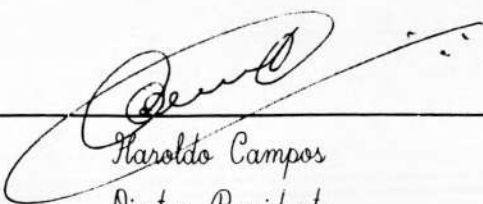
realizado no período de
carga horária

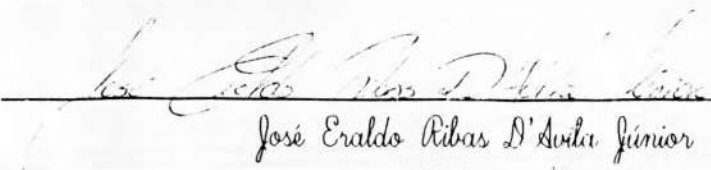
no treinamento de: IPD = Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1- Gerenciador Gráfico, WORD for Windows 2.0 - Editor de Textos e EXCEL for Windows 4.0 - Planilha Eletrônica

11.04.94 a 01.06.94

50:00 horas

Cuiabá - MT, 15 de junho de 1.994.


Haroldo Campos
Diretor Presidente


José Eraldo Ribas D'Ávila Júnior
Instrutor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

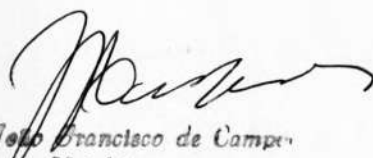
D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LUCIA DE
ALMEIDA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.99³


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPE. 110.242.321/15

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.100/94</u>
Processo N° <u>— x —</u>
Data <u>19/10/94</u>
<u>Maurício</u>
Serviço de Protocolo

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

364

Lucia Helena Constantino Leque..., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde 01.01.1984, vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de Introdução ao Pac. de Vade
Curso de Datilografia... I.P.D., M.S.D.S., WINDOWS, WORD, e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 1994.

.....*HL*.....
 - Assinatura -

CODENAT
Protocolo N.º _____
Processo N.º _____
Data _____
Serviço de _____

Parecer da Comissão:

REENQUADRAR NO NÍVEL 20^oD"IV, de
ACORDO com a RES. 011/94.
em 21/10/94.

A COMISSÃO

15 ~~Erney~~ ~~Julio~~ ~~João~~

S. Acordado
28/10/94

OK
Erney
02/11/94

Francisco G. de Andrade Lima
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, atesta, para os devidos fins, que o (a) senhor(a) Lúcia Helena Leque de Almeida
-x- frequentou
o Curso de Treinamento em Datilografia realizado nesta Escola de Serviço Público, no período de 26.08 a 23.12.1985, com duração de -160- horas.

Cuiabá, 04 de março de 1986.

Refato
ANA VIRGINIA FERRAZ DE MATOS
DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
Escola de Serviço Público
Cópia nº 3191
do Livro nº 89
Parecer nº 2336/86

Em 4 de março de 1986

Criada pela Lei nº 3.001 de 28.03.75

Rafael Rueda Filho
Chefe de Divisão de Apoio Operacional



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ

MATO GROSSO

OFÍCIO 215/SINDPD/93

Cuiabá, 13 de Julho de 1993

AO ILMO
SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD DHEFE DO DRH CODEMAT
NESTA

CO -	3557/93
Protocolo nº	— 4 —
Processo nº	— 4 —
Data	14/07/93
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor,

Encaminhamos, abaixo, relação nominal dos funcionários da Codemat com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base:

- 1 - EROTIDES MARIA DA SILVA
- 2 - ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA
- 3 - LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

Sem mais renovamos nossas considerações

EU Lucia Helena Constantino Leque

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referen-
go 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assem

Data 02/07/93

Assinatura do Sócio

Walter de Souza Soares
DESALE DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDPD-MT

À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Acompanhamento
p/ providenciar descontos, conf. autorizações em
anexo e outras providências que o caso requer.

Em 15/7/93

Vilázio de Arruda Pinto
Vilázio de Arruda Pinto
Secretário de Recursos Humanos

Recebido em Ficha
Financeira em 16.07.93
Quigo

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 AGO 21 07 S 003414

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.414/90

N.º PROCESSO: 2.932/90

DATA 02 / 08 / 90

INTERESSADO

LUCIA HELENA C. LEQUE

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO



CODEMAT

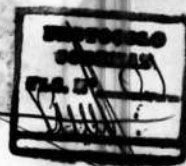
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T	
Protocolo N°	3414/90
Processo N°	8.938/90
Data	02 / 08 / 90
71 <i>Delco</i>	
Serviço de Protocolo	

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, AGENTE ADMINISTRATIVO,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 291.112, EXPEDIDA PELA SSP/MT EM
09 / 12 / 1987, FUNCIONÁRIA DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 02 DE agosto DE 1.990

Lucia Helena Constantino Leque



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da interessada, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que a Sr^a. LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, Contratada no primeiro dia do mes de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e hum, através de "Prestação de Serviço", por força do Programa de Cooperação Técnica do G.P.C./SAREM/CNPQ, Projeto Operacionalização do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar Arquivista, cuja o fim do contrato se deu no trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil noventos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de dois anos e onze meses.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, segundo dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

M. Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.932/90

DE

02 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do: D. R. H.
para instruir
03/08/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJU

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF.

Em 05.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do DRH

Para informar se o tempo de
serviço que solicitado, se se-
conferido no adicional se-
pelo serviço

Em 11/10/90

Do SEAS

Para informar, conforme
solicitação da DJU

16
10
90

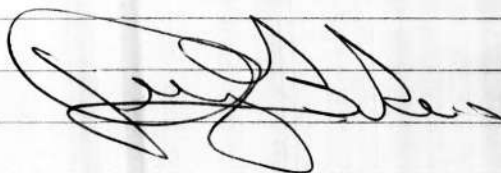
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A D J M
Informamos que a servidora recebe 12%
de adicional e foi contratada em 01/01/84

Augusto Faria
Mina Maria Garcia Faria
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

A D R H,
para solicitação da interressa
da substituição do documento de
ff. 02 por certidão de tempo de
serviço expedida pela SAD. Após, po-
derá ser adicionado 2 anos e 11 meses
ao tempo de serviço da interessada para
fins de recebimento de adicional, nos
termos da Resolução 20/80.

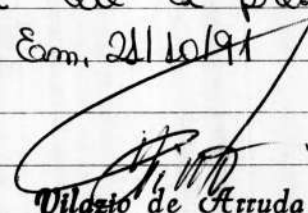
Boi, 26.11.80.



AO SEAP.

Para arquivar na pasta da servidora, uma
vez que esta não regularizou a documentação so-
licitada até a presente data.

Emm, 28/10/91


Vilozio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

*Cartão em
ficha de férias*

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.232/91</u>
Processo Nº <u>3.818/91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.232/91

Nº PROCESSO : 3.818/91

DATA, 11 / 10 / 91

INTERESSADO

LUCIA HELENA C. LEQUE

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.932/91</u>
Processo N° <u>3.218/91</u>
Data <u>11/10/91</u>
Serviço de Protocolo

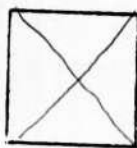
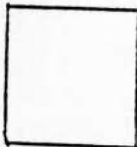
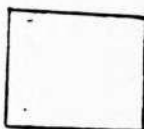
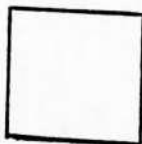


ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Lucio Helene Constantino Lique
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado 16.P.C
portador da Cédula de Identidade de nº 291119
SSP/MT expedida em / / , vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 1991/1992Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / / Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de Outubro 19/91Lucio Helene L. Lique

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

8.818/91

17 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Cef/Disp.

Para Instrução do processo

e 14/10/91

R. Costa

Ricardo da Fritton Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessárias

em 17/10/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provatti

Coordenadora CHA / DIAP

CODEMAT

AO SEAP

Informar a situação funcional da servidora

e 18/10/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

17 DRH

Informamos a S. D. que trata-se de servidora desta Cef desde 1984, como Agente Administrativo - Tuitivo, lotado no GPE.

Anteriormente informamos que o mesmo requer o Bono Pecuniário, relativo suas férias período 81/82, que deverá ser marcado o gozo de suas férias, à partir do mês de janeiro 1992.

A. Zilber

Em 23/10/91



Senhora Coordenadora CEA/DIAR

A petição da requerente, regularmente instruída pelo SEAP, tem respaldo legal (art. 153, §1º CLT) e pode ser deferida.

A considerações superiores de V.S.ª para as providências que o assunto comporta.

Em 24 Out 91

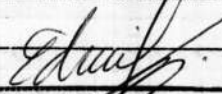

Vilário de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A1

DIAR

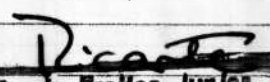
Conforme informações submetidas a apreciação de V.S.ª.

Em 24/10/91


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

A Cef./diar

Deferido, com base no despacho da DRH
C. 24/10/91

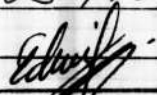

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para providências necessárias.

Em 25/10/91


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

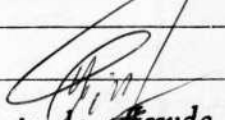
ASSUNTO _____

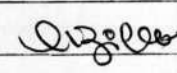
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DIAE, to-
mar as providências necessárias.

Em 25/10/91.


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

Dito
Para o setor
requer-se 

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19⁹²

Nº DO PROTOCOLO

DATA -

24/4/

HORA -

10:20

GPC -

SISTEMA

DE

PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO

0.001.212-2

INTERESSADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

REFERÊNCIA

REQUERIMENTO

ASSUNTO

Solicita a possibilidade do pagamento de (02) dois meses de

Licença-Prêmio.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, funcionária da CODEMAT, lotada na SEPLAN desde 1984, vem respeitosamente, requerer de V.S^a., a possibilidade do pagamento de dois (02) meses de licença prêmio solicitada em 10/10/90.

Outrossim, comunico que esta reivindição se dá por motivo de saúde, uma vez que necessito urgentemente submeter minha mãe a tratamento médico fora do Estado, por ela se encontrar com dilatação no coração, e como vivo somente com o meu salário, gostaria que V.S^a., reivindicasse junto ao Setor competente a possibilidade de analisar o meu pedido com bastante carinho.

Espero contar com a compreeensão e o espírito de solidariedade humana.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Cuiabá, 24 de abril de 1992

Lucia Helena Constantino Leque
LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA _____

PROCESSO _____

Encaminha-se à CODEMAT para estudar a possibilidade de atendê-la.

Em 24.04.92

[Signature]

Shiguo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

Sr. Liquidante,

Somos pelo indeferimento do pedido, haja vista que a Resolução n.º 09-A/91, de 26/3/91, da Diretoria, proíbe o paga-mento desse benefício.

Por outro lado, o Acordo Coletivo de Tra-
balho 90/91, que originou a Resolução n.º 20/90,
concedendo a licença prêmio, encontra-se sub-
juzice por prazo pelo qual está suspenso,
por tempo indeterminado, o gozo da mesma.

Em 11/05/92

[Signature]
Vera Lucia Flores Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT

[Signature]
De Acordo si-
guilante
Conf. 12/5/92

Francisco O. de Almeida Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

A servidora dele,
para conhecimento da intimação
do despacho do Sr. Liquidante, e posteriormente
arquivar-se.

Em, 12/5/92.

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto



C O D E M A T	
Processo n°	44591
Processo n°	54191
Recebido em	26-03-91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Fomento	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Cuiabá, 22 de março de 1.991
Ofício nº 066/NSA/SEFAZ/91

ILMO. SR.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente,

Através deste, estamos fazendo retornar a essa companhia, os servidores abaixo relacionados, que se encontravam a disposição desta Secretaria:

- 01 - HENRIQUE ANTONIO PINHO HERANI - *GPC - Silva*
- 02 - LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE - *GPC - Silva*
- 03 - MARCIA DE ARAUJO - *GPC - Silva*

Atenciosamente,

[Signature]
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Fazenda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 541/91

DE 26 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

De ordem do Sr. Presidente, para conhecimento
e providências pelo setor competente.

Em 04-04-91

[Signature]
Doracina Soares de Andrade Dosta
Assessora da Presidência
CODEMAT

Em 04/04/91, para encaminhamento ao setor
de Pessoal, a situação de 02 e 03 foi regularizada
e 04 foi devidamente a sua
situação.

Em 03/06/91

[Signature]
Ricarte do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DE/IT

Para providências conforme despacho
DIAF.

Em 03/06/91

[Signature]
Edwiges Miriam de Barros Drobani
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF, e
providências que se fizerem necessárias.

Em 05/06/91

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4454/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumide</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.454/90

N.º PROCESSO: 3.870/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MÊSES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo nº	4454190
Processo nº	3870190
Data	20/09/90
<i>Blancida</i>	
Serviço de Protocolo	

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84
ã 01/01/89, a partir do dia 01 do mês de Outubro/90
assim discriminado: 01 mês de gozo de férias e 02 meses
remunerado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro de 1990

Lucia Helena Constantino Leque
Assinatura do servidor

VISTO:

Adenir Bezerra Dias Filho
Carimbo e assinatura do chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.870/90

DE 20 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Seap
Conforme determinação do Diap, encaminhando o
presente para emstrur em 18/10/90
Elmeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Servidores admitidos em 01-01-84 e presta serviços até a
presente data - férias período 89/90 foi gozada em janeiro/90.
CSc 19-10-90

Edaajara Pereira Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ao DRH
Deferido.

Cuiabá, 19/10/90

Luz Antônio Fossas de Carvalho

Luz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP

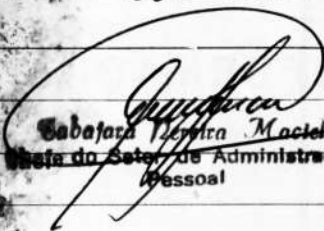
Para as providências cabíveis.

Em 16.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Vista
Proceder anotações na ficha funcional
e portar arquivo no posto.

De 20.11.90


Sadejara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

26/01/90
Anotado

CODENIA
PALACIO PAULISTA - CPA

5 JAN 13 39 55 000143

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 143/90

N.º PROCESSO: 059/90

DATA 05 / 01 / 90

499

OK

INTERESSADO

GPC

ASSUNTO

SOLICITA RECLACIFICAÇÃO SALARIAL PARA A SERVIDORA LUCIA HELENA C.
LEQUE, CONFORME OF.S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT	
Protocolo N°	143/90
Processo N°	059/90
Data	05/01/90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Nº
<i>[Signature]</i>

Cuiabá, 06 de dezembro de 1989

OF/GPC/Nº /89

ILMº SRº

DR: JAIR BENEDETTI

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

A J. B. para assinatura
providências
Cuiabá 21/12/89
Jair Benediti
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Diretor

Solicito que V.Sa., autorize a reclassificação da servidora LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, atualmente nível 16, para o nível 20.

Tal solicitação deve-se ao fato que a mesma tem desempenhado suas funções com dedicação, competência e com grande responsabilidade.

Atenciosamente

[Signature]
VALDECIR FELTRIN

Sub-Secretário do GPC.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

059/90

DE 05

/ 01

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para providências
Quilômetro, 05.01.90

[Signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODMAT -

À DREH PARA providências.
05/01/90

[Signature]
João Roberto Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODMAT -

Do SEAS, Para as providências que se
preziam massonias.
11/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Do SEAD

Para as devidas motações
e arquivos.

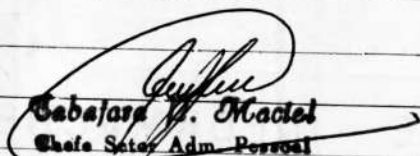
Em 25.01.90

[Signature]
Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODMAT -

União

Inserir anotações na ficha funcional e portar o arquivo na pasta.

03i 29.01.90


Sabajão J. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

3.º Setor - 1.º Sub-Secretaria
Classe de Serviço de Pessoal Humano

Classe de Serviço de Pessoal Humano
Classe de Serviço de Pessoal Humano
CODEMAT

DIAR

MANUAL



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 NOV 17 11 5 006184

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.184/87

Nº PROCESSO: 5.842/87

DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.L. N° 02/87

ANEXO AO PROCESSO N°

5.842/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Lucia Helena Constantino
Ligue, foi admitida em 01 de janeiro de 1984, para exercer as
funções de Agente Administrativo - nível 04. Até a presente
data exerce as mesmas funções e recebe vencimentos equivalente
ao nível 14.

CSO 25/11/87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

1684

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

Ernani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

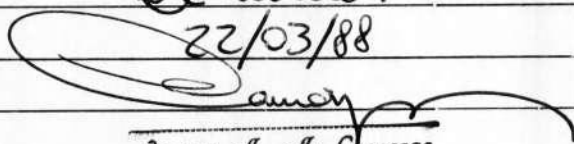
CSO 24.11.87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

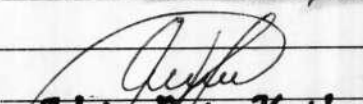
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 16 (N-255F1), A PARTIR DE 01/03/88.

Curitiba, 15/03/88

Boys.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

De acordo.
22/03/88

Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

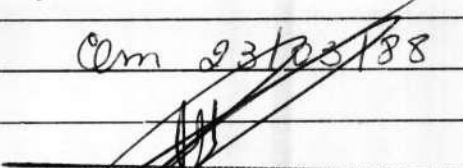
dist
Proceder a devidas anotações
na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.
es: 25/03/88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

do
SEAS

Para conhecimento e anotações de acordo
com a autorização da DIAF. Devolver à esta
divisão.

Em 23/03/88


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

do D.R.H

Devolvermos o referido processo, com as devidas anotações

Em 24.03.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do SEAP
Para conhecimento, anotações e posterior arquivo
na pasta da servidora.

Em 24/03/88


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIÃO - CPA

21 MAR 8 14 PM 1988

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 992/88

Nº PROCESSO: 738/88

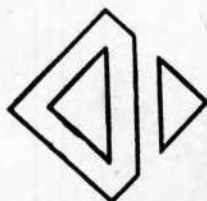
DATA 21 / 03 / 88

INTERESSADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

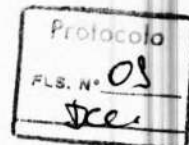


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT



Eu LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, Portadora da
RG: 291 112/SSP/MT, Funcionária dessa Companhia, Exercendo a Função de
Agente Administrativo, venho mui respeitosamente requerer de V.Sª., a pos-
sibilidade de elevar o meu nível, pois devido a dificuldade e o custo
de vida pela qual o País atravessa, é que venho reforçar o pedido de ele-
vação de nível já requerido em 24/11/87, o qual solicitei o nível 21.

No aguardo de sua costumeira atenção, renovo os
protestos de estima e consideração.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de março de 1988

Lucia Helena Constantino Leque
LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 738/88

DE 21 / 03 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir Que 2103.88

Ilustre

Marcia Consuelo de Almeida

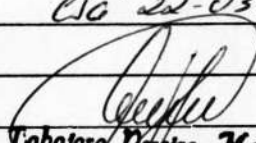
Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Lucia Helena Constantino
Leque, foi admitida em 01 de janeiro de 1984 para exercer
as funções de Agente Administrativo - nível 14. Até o presente
data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente
com o nível 14.

CSG 22-03-88


Cabajara Pereira Mouta
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - PP

79 JAN 15 54 33 000 38

DATA - 03/10/89 HORA - PROTOCOLO GERAL
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.002.270-5

Nº do Protocolo

INTERESSADO

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
ASSUNTO

Solicita autorização para reclassificação conforme a
a lei.

CODEMAT
Protocolo N.º 134/89
Processo N.º 057/89
Data 09 / 01 / 89
Almeida
Sargento de Protocolo

ANEXOS

[illegible]

OF. S/Nº/88



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Geral da Casa Civil
Palácio Paiaçuás - CPA
DIA 01/89 ANO 89
ho. Proc. nº 2.270-5

Cuiabá (MT)

Em 05 de Outubro de 1988

Senhor Governador,

Eu, LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., exercendo a função de Agente Administrativo nº 16, desde 01/01/84, considerando a minha dedicação e força de vontade dentro desta Companhia de Desenvolvimento, venho solicitar de Vossa Excelência autorização para que junto à Diretoria da CODEMAT sejamos reclassificada conforme a Lei.

O motivo desta solicitação é que sou arrimo de família e estou com extrema necessidade, que cheguei ao ponto de reivindicar de Vossa Excelência este apoio, que é a única pessoa que pode ajudar-me.

Contando com o espírito de justiça com que é emovido as tomadas de decisões de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Senhor Governador, Deus lhe abençoe pela ajuda que está dando a mim e a meus filhos.

Lucia Helena Constantino Leque
LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
Agente Administrativo

Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS GOMES BEZERRA
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N/E/S/T/A

Estado de Mato Grosso

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 03/01/89

[Handwritten Signature]

José Carlos Rezende
Chefe da Secretaria da
Casa Civil

A Codemat, para
apreciação e estudo
Em 03/01/89.

[Handwritten Signature]

Osabel Luiza Lopes
Assessora Municipal
CASA CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

057/89

DE 09 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

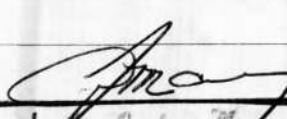
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*ADIAF para apreciação
Cuiabá, 10-01-89**Renani A. A. Camargo*
Dir. Presidente
- CODEMAT -*J DRH
Sustentar processo.**14/01/89**Borgs*
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAS/SEAP

*Para informar a vida funcional da servidora.**Em 20.01.89**Nelson de Arruda Pinto*1ª Direção de Recursos Humanos
- CODEMAT -*70 DRH.**Ref. Lucia Helena Constantino Segue
Hm: 01.01.84.
Cargo: Agente Administrativo.
Nível = N-14 (catuqe)**Informamos a V.Sa. que a
servidora foi contratada como Pb.
Administrativo nível 14 (catuqe) conforme
consta em sua Ficha de Identificação*

sendo posteriormente reclassificada para o nível 16 (dezeis) em 01.03.88 nível na qual permanece até a presente data.

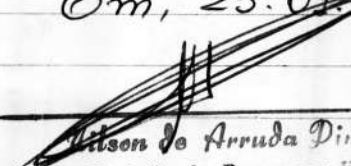

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

23.01.89

A Diretorio Adm. Lituaneiro

De acordo com as informações do SEAP, a referida servidora, foi reclassificada em 01.03.88, do nível 14 para o nível 16.

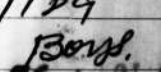
Em, 23.01.89


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH.

Indefiro o solicitado, tendo em vista que a referida funcionária foi reclassificada em 01/03/88 do nível 14 para nível 16 (dezeis) conforme normas de empresa. Comunicar a interessada.

24/01/89


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do Seas/SEAP

Para dar ciência a interessada e posterior arquivamento no pasta da servidora.

Em, 24.01.89


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos


Henrique


Henrique
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Eu Lúcia Helena Leque de Almeida, venho mui respe
tosamente requerer de V.S^a., apostilamento de nome da servidora dessa Empresa
por determinação Judicial, para que a mesma passe a usar o seu nome de soltei
ra: LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE, conforme Certidão de Casamento em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 20 de outubro de 1 987

Lúcia Helena Constantino Leque
LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

1136

*Proceder os devidos anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.*

CSC 20/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7400 1447 55 684743

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.743/87

Nº PROCESSO: 4.560/87

DATA 07 / 08 / 87

INTERESSADO

LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

ASSUNTO

SOLICITA A REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
COM BASE NA LEI Nº 5 083, DE 03/12/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT	
Protocolo N°	4.74307
Processo N°	4.56087
Data	07 08 87
Serviço de Protocolo	

..... LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA RG: 291.112.17

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde03/08/81....., vem solicitar de V. Sa. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 07. de ...agosto.... de 1987.

Lucia Helena Leque de Almeida
Requerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

03

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.743/87

DE 07 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP, para manifestar o presente
processo com a situação funcional
do interessado e fornecer nome
do Df.

E 10/8/87

[Signature]
Luis Eduardo da Silva Campos
OAB/MT N.º 2202
— CODEMAT —

AO DJV
Informo a V.S. que a servidora foi admitida em 01 de
janeiro de 1984 e recebe 6% de aumento

E 14/02/87

[Signature]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

AO DIPR

Segue em anexo para análise e parecer

C. 27.8.87.

[Signature]
Edgar L. S. Oliveira
OAB/MT N.º 2781
— CODEMAT —



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.087/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.560/87

Interessado: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração - SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

SECRETARIA

Administração

COMUNICAÇÃO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediado na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe envair o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Promoção de progresso interno de trabalho;
 - f) Democratização de ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aprimoramento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e adequá-los a vigorar a partir da nova Constituição, consistentes ao funcionalismo público;
- 04 - Realizar análises e considerar as propostas emanadas dos Quadros de Classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adquirir e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos necessários a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Promover medidas que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS BEZERRA de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

CARLOS GOMES BEZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Tem direito a gratificação adicional todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS)

Entende-se por FUNCIONÁRIO PÚBLICO, todos os servidores que tenham sido declarados Estáveis, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967 os nomeados por Concurso Público e os ocupantes de cargo em Comissão que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Conceder-se-á gratificação adicional por tempo de serviço aos Estatutários, a partir de quando contar com 10 (dez) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.442 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 566 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 701 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

Com o advento da Lei nº 5.081 de 03.12.82, o tempo de serviço do funcionário Público Estadual, que os servidores devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os servidores admitidos por Portaria ou nomeação por Ato Governamental, INTERINAMENTE, bem como os contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, não possuem amparo legal para postular esta vantagem, salvo quando exercerem cargo em Comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente da forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito, na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento do Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos pagamentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo, após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

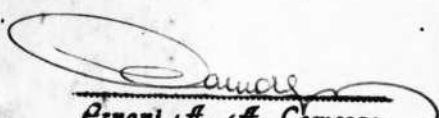
As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento do Pessoal, não excluem os Núcleos Setoriais de Administração, de obrigatoriedade de lançamento no Relatório de Alteração Mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87


Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 8 NOV 16 4 5 83 000131
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.131/85

N.º PROCESSO: 5.708/85

DATA 08 / 11 / 85

INTERESSADO

LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 85/86.

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 6.131/85
Processo N° 5.708/85
Data 08/11/85
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Director Administrativo e Financeiro

..... LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

funcionário da CODEMAT, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período. 01/01/85 a 01/01/86... nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de novembro de 1.985

Lúcia Helena Leque de Almeida
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 02
81

Anexo ao Processo Nº 5.708/85

De 08 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Sea para instruir. Em 11/11/85
V. Amelio

Div. Adm. Geral
para instruir
Em: 12/11/85

**- CODEMAT -**

Walter Nona Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em: 13/11/85

**- CODEMAT -**

Vilazto Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: Lúcia Helena Leque de Almeida

Admissão: 01.01.84

função: Ag. Administrativo

nível: 14

salário: CLT 773.305

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
 01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia. para solicitando'
 o devido Abono de férias, marcadas para o mês de
 março/86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo '
 143 § 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicita-
 do Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previs-
 to em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à

vide verso.....

época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985

- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A LCA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do Servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Setor. Financeiro
para autorizar
Em 18/11/85

- CODEMAT -

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.
A LCA para os devidos fins
Em 18/11/85
Amélia

Dir. Setor. Geral
para providenciar
Em 18/11/85

- CODEMAT -

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.708/85

De 08/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão.

Em 11/11/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D A G

Selecione o referido Proc. nº
e devolva para a origem.

Em 17/01/86



- CODEMAT -

[Signature]

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor Adm. Pessoal

Para anotações.

Em 20.01.86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 NOV 13 38 00 003485

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.485/86

Nº PROCESSO: 3.265/86

DATA 11 / 11 / 86

INTERESSADO

LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 86/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. 01

[Signature]

CODMAT	
Protocolo N°	3.485/86
Processo N°	3.265/86
Data	11/11/86
<i>[Signature]</i>	
Serviço	lo

Ilmº Sr.

Diretor

..... LÚCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

funcionário da CODEMAT, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período....01/01/86/87....., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de novembro de 1.986

Lúcia Helena Leque de Almeida
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. Nº 09Anexo ao Processo Nº 3.265/86De 11 / 11 / 86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A CEA/DIRAF

Para instruir o presente processo com todas as
informações necessárias.*Cordeiro**Odilza Dinheiro da Motta*

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 11/11/86**Div. Adm. Geral**
p/ providênciasEm 12.11.86*Ado. Benedito Rodolfo Falcão*
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.Em 12/11/86**CODEMAT***Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

A

D.A.G.

Informamos a V.S.ª que a servidora
tem direito ao abono de $\frac{1}{3}$ de suas férias,
uma vez se-lo solicitado dentro do pra-
zo Devra recebê-lo juntamente com o
pagamento das suas férias a época da
sua concessão.Em 13/11/86.*Wagner Vieira**Nilza S. Taques Vieira*

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A

CEA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal
que constata os direitos da servidora, opinamos
pelo deferimento do presente processo.Em 13/11/86**CODEMAT***Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Por determinação do Sr. Coordenador,
encaminhamos a V.S. o presente
processo para conhecimento e
apreciação.

Em 18.11.86

Odete R. L. C.
Secretaria
CEA/DIAF

A CEA/DIAF

- Diretoria de Adm. Geral -

Autorize a concessão do abono solicitado com base
na informação da Div. Adm. Geral.

Odilza

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 18/11/86.

À

Sector de Adm. Salarial

Para anotações e devolver a esta Direção p/
outras providências.

Em 19/11/86



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À - Div. Adm. Geral.

Devolva o referido Processo,
com as devidas anotações

Em 20/11/86

Sebastião C. C. Costa

Chefe do Sector de Administração Salarial

- CODEMAT -

À

Sector de Adm. de Pessoal

Para anotações.

Em 24.11.86



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha
de férias e arquivar.

Wagner Dias

Wagner S. Soares Vieira

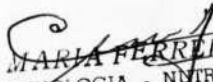
Chefe do Sector de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

Elianne Curvo

ENDOCRINOLOGIA - NUTROLOGIA

Atst que fui submetido a
exames de sangue de acordo com o
protocolo indicado. O resultado está
anexo. CID 00619/10
Cruz 18 de dezembro 1995


ELIANNE MARIA FERREIRA CURVO
ENDOCRINOLOGIA - NUTROLOGIA
CRM-2103

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUCIA HELENA C. LEQUE

AMIC
004551.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	11,9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	37,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	37,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUCIA HELENA C. LEQUE

AMIC
004551.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	74,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	28,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	235,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	20,0	
-HDL COLESTEROL _____	79,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	136,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST. ____	2,97	ATE 4,44
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST. ____	1,72	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Carlos G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUCIA HELENA C. LEQUE

AMIC
004551.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,013

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 06 por campo

HEMACIAS _____ 02 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio S. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MG 645

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUCIA HELENA C. LEQUE

AMIC
004551.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:

Dr. Sérgio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM nº 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUCIA HELENA C. LEQUE

003795

MÉDICO

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.730.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M	89.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.800	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	54.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LIMFOCITOS	39.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUCIA HELENA C. LEQUE

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003795

DATA

10/09/93

CAR

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	87.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUCIA HELENA C. LEQUE

MÉDICO

003795

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	169	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	79	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	15.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	49	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	104.2	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.44	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.12	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :


 MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUCIA HELENA C. LEQUE

MÉDICO

003795

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

HELENA C LEQUE **DECLARAMOS** para os devidos fins, que o Sr(a) LUCIA
submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☒ Parasitológico
- ☒ E.A.S.
- ☒ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto
para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUCIA HELENA C. LEQUE

003795

MÉDICO

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

DATA ADM.

01.01.84

CARGO :

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

Ficha de Controle de Férias

031

NOME: LUCIA HELENA C. LEQUE

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: AG-ADM.

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

OME: **ELICIA HELENA CONSTANTINO LEQUE**

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC;

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									11.03.85 a 10.04.85	PP Almeida
01.01.85/86			X																						03.03 a 01.04.86	PP Almeida
01.01.86 a 87			X																						04.05.87/23.05.87	PP Almeida
01.01.87/88	X																								21.3.88/09.4.88	PP Almeida
01.01.88/89	X																								02.01.89 21.01.89	PP Almeida
01.01.89/90	X																								02.01.90 21.01.90	PP Almeida
01.01.90/91	X																								02.01.91 / 21.01.91	PP Almeida
01.01.91/92	X																								02.01/21.01.92	PP Almeida
01.01.92/93			X																						19.04 - 18.05.	PP Almeida
01.01.93/94																									20.01 a 19.02.94	PP Almeida
01.01.94/95																									22.02.23.03.95	PP Almeida

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

364
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE *XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 894,96, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE . XXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Lucia L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Lucia Moreira Bello
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 824,96 .:XXXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

Lucia L. Garcia de Sousa
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>243/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>08/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 291 112 Série _____ expedida em 09/12/87
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

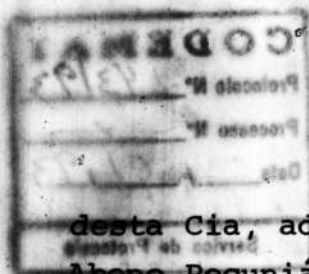
Cuiabá(MT), 08 de janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A ÓRDEN DE PESSOAL.
PORO INFORMAR.
Em 12/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Lucia Helena Constantino Leque



SR. PRESIDENTE:

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 01.01.84, lotada na SEPLAN, ora solicitando 'Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas ' para janeiro/93.

Outrossim informamos que a requerente não faz jus ao solicitado de acordo com o disposto artigo 143 da CLT.

Em: 14 de janeiro de 1.993.

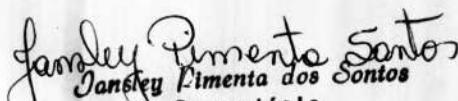

Vilas de Aranda Pinto

- CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.


Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS
AO: LUCIA HELENA C. LEQUE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/92 a 01/01/93 devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 19/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Almeida Linto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECEBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 14.991.364,20 ..:xxxxxxxxxxxxxx referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 1993.

Lucia Helena C. Leque
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
LUCIA HELENA C. LEQUE

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 20 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 164.495,54, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17 / 01 / 94

Lucia Helena Constantino Leque
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 21 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 303.582,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM / /



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de _____/
_____/ e terminar em _____/_____/_____.

C O M U N I C A D O - 02

Orlando
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 303.582,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEI.IZ FÉRIAS.

RECEBI EM 11 / 02 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUCIA HELENA C. EEQUE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ----
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 73.693,42 (setenta e três mil,
seiscentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e dois centavos)
REFERENTE A FÉRIAS.

Osajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

X
[Handwritten signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 21/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
T. Hajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

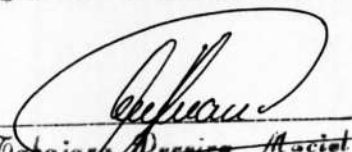
AO:- LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

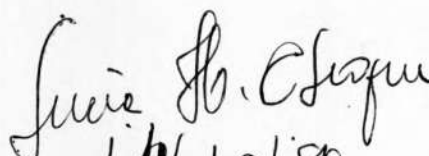
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Dalajara Dussan Maciel
Chefe do Setor de Adm. P.essoal
- CODEMAT -


14/12/89

Ilmº Sr.

Diretor

dia f

CODEMAT	
Protocolo N.º	<u>4.272/89</u>
Processo N.º	<u>X</u>
Data	<u>24. 10. 89</u>
<i>Blumide</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO GERAL

1. 111 1.033 004272

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA

Lucio Helene Carstano Lima
funcionário da CODEMAT, lotado...
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 01/01/89 a 01/01/90,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de outubro de 1.989

Lucio Helene Carstano Lima
ASSINATURA

A SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 24. 10. 89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Providenciado
ES: 24-10-89

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.243/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>17</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

OK

.....LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE.....
funcionário da CODEMAT, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....90.a.91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de setembro de 1.990

Lucia Helena Constantino Leque
ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento,
conforme norma da e.l.t.
Em 19.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providenciado
Em 19-9-90

Edson Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LUCIA HELENA CONSTANTINO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Janeiro/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/88 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 21/03/88 a 09/04/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Tabajara
16/03/88



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N° 5665/87
Processo N° _____
Data 20, 10, 87
Almeida
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor... Administrativo Financeiro.....

938

..... LÚCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

Funcionário da CODEMAT, lotado... no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO...
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 1986/1987.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho,
CLT.

Período 87/88

Nestes Termos

938

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de outubro de 1.987.

Lúcia Helena Constantino Leque
Assinatura

AO SEAS

A servidora tem direito ao que requer.
Sua férias estão marcadas para janeiro/88

Janeiro/88

20/10/87

[Assinatura]
Chefe do Setor de Adm. Pessoal.
CODEMAT

Lancado em ficha
Financeira em 05.11.87
[Assinatura]

Do
SEAP

Para as devidas providências.

Em 20/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e férias
e postear no arquivo na pasta.

CSO: 06/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JANEIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/05/87 a 03/06/87. (ABONO)

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Baques Vieira

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

07/04/87

[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 275

AO: LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deFEVEREIRO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11 / 03 / 85 a 10 / 04 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 12 / 03 / 1985

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

31

PIS/PASEP/NIT

2142 253221

NOME DO DISPENSADO

OLIVEIRA HELENA C. BEAQUE

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

28/06/96

LOCAL E DATA

OLIVEIRA HELENA C. BEAQUE

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DEMAT

Nome do Empregado

LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Quibá 29/05/96

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Lucia Helena Constantino Leque

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

15.246

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC									
Empregador CODENAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32							
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT	
09 Banco C.E.F.											10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência		03b		C.P.A.		CEP 78000	
12 Empregado LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 94.314		005		Mt					
14 PIS/PASEP 17022457377											15 Código empregado		16 Data nascimento 05.03.60		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84		19 Data afastamento 29/06/96	
20 Maior remuneração 844,19											21 Aviso prévio 29.05.96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Iso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.445,16
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 3º sal. inden. ____ /12 avos	422,10	34 Gratificação		35 Previdência	105,33
35 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,99
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 8 /12 avos	562,80	43		44 I.R.F.	1.338,67
45 1/3 salário s/ férias	348,94	46 LICENÇA	6.078,24	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	587,56	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.963,17
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		Autenticação		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inimplemento de AD;
- ☒ diferenças decorrentes do saldo líquido 09/96;
- ☒ diferenças decorrentes do DCT do Coletivo 95/96;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☒ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☒ Outros: _____

Cuiabá (MT) 28,06,96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Ficando assegurado ao empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que porventura faz jus, inclusive a complementação do que hora recebeu nos termos do art. 477 da CLT, e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.	
Cuiabá-MT	28 de junho, 96
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT	

[Assinatura]
 Luz
 Fiscalização
 SINDPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.